PROTOCOLO GERAL
Nº 64318.007949/2022-63

ASSUNTO: PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR 2022

Interessado: SEÇÃO DE AQUISIÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal para o Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

VOLUME I

MOVIMENTO DE PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				17.			
2.				18.			
3.				19.			
4.				20.			
5.				21.			
6.				22.			
7.				23.			
8.				24.			
9.				25.			
10.				26.			
11.				27.			
12.				28.			
13.				29.			
14.				30.			
15.				31.			
16.				32.			

MD - C Ex
Fl nº 02
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

CONFERIDO

Processo autuado sob o nº **64318.007949/2022-63** do Comando da 7ª Região Militar, que trata do Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) - industrializados e produtos de origem animal para atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas e diretamente subordinadas:

1. Termo de Abertura e Autuação: fls 01 e 02;

2. Documento de formalização da demanda: fls 03 a 05;

3. Requisição com pedido para abertura de licitação: fls 06 e 07 ;

4. Termo de Referência Requisitório (SEÇÃO REQUISITANTE): fls 08 à 19;

5. Aprovação do Termo de Referência pelo OD: fl 20;

6. Termos de Manifestação de Interesse, ETPs e MGR (Unidades participantes): fls 21 à 207;

7. Quadro de IRP – Manifestação de Interesse Unidades participante: fl 210;

8. Justificativa para Aquisição de Gêneros Alimentícios considerando o Decreto 8.473, de 22 de junho de 2015: fl 211;

9. Boletim Regional que delegou competência ao OD. (DESIGNAÇÃO): fl 212;

10. Autorização para o procedimento licitatório publicada em Boletim Regional; fl 213;

11. Despacho do OD comprovando atividade de custeio: fl 214;

12. Declaração Lei de Responsabilidade Fiscal (OD): fl 215;

13. Despacho do Ordenador de Despesas (autorizando a abertura do procedimento, justificando a contratação, definindo a modalidade de contratação, designando pregoeiro e equipe de apoio ou Comissão de Licitação, definição dos recursos e outras informações): fl 216;

14. Equipe do ETP e Mapa Gerenciamento de Riscos: fl 217;

15. Estudo Técnico Preliminar 16/2021: fls 218 a 220;

16. Aprovação ETP e Mapa de Gerenciamento de Riscos: fl 221;

MD - C Ex
Fl nº 02
Rubrica

17. Mapa Gerenciamento de Riscos: fls 222 a 224;

18. Equipe Pesquisa de Preços - Designação: fl 225;

19. Relatório de Pesquisa de Preços: fls 226 à 230;

20. Mapa Consolidado IRP: fls 231 à 236;

21. Pesquisa de Preços – impressões do Painel de Preços: fls 237 à 323;

22. Justificativas das alterações efetuadas nas minutas: fls 324 e 325;

23. Edital: fls 326 à 346;

24. Anexo I – Minuta do Termo de Referência: fls 347 à 358;

25. Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços: fls 359 à 362;

26. Anexo III – Minuta do Contrato: fls 363 à 366;

27. Anexo IV – Modelo Proposta de Preços: fl 367;

28. Anexo V – Modelo Planilha de Custos: fl 368;

29. Lista de verificação – Aquisição de bens: fls 369 a 374;

30. Ofício nº 05/2022 - SALC/OD/Ch EM, de remessa processo à CJU-PE/CGU/AGU: fls 375 e 376.

Recife, PE, 30 de maio de 2022.

PABLO DARLAN FRAGA VASCONCELOS – Cap
Adj da SALC/7

Fl nº 03
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade): Centro de Coord e Operações Logísticas

Responsável pela Demanda: ALEXANDRE SALES DE SOUZA - Cel

1. Justificativa da necessidade da contratação

Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho para o Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife pelo período de 8 (oito) meses.

2. Quantidade a ser contratada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	34001
2	BACON EM MANTA	kg	16590
3	COSTELINHA SUÍNA	kg	15641
4	PÉ SUÍNO	kg	12590
5	ORELHA SUÍNA	Kg	11750
6	CALDO DE CARNE	400g	7620
7	CALDO DE GALINHA	400g	7620
8	APRESUNTADO	kg	23870
9	PRESUNTO	kg	24126
10	PEITO DE PERU	kg	18030
11	LINGUIÇA CALABRESA	kg	26156
12	LINGUIÇA TOSCANA	kg	19780
13	LINGUIÇA PAIO	kg	16080
14	MORTADELA BOLOGNA	kg	28920
15	SALSICHA HOT DOG	kg	40295
16	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	10960
17	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	20757
18	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	19092
19	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	11135
20	MOELA DE FRANGO	kg	14535
21	FÍGADO BOVINO	kg	14401
22	SARDINHA EM CONSERVA	125g	12580
23	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	28021
24	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	27231

Fl nº 04
Rubrica
Cmdo 7ª RM

25	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	20310
26	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	20300
27	CODORNA	Caixa c/ 30	14540
28	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	24590
29	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	24192
30	CREME DE LEITE UHT	200g	41564
31	DOCE DE LEITE	400g	29056
32	IOGURTE INTEGRAL	540g	38550
33	IOGURTE DESNATADO	170g	35251
34	LEITE CONDENSADO	395g	38124
35	LEITE UHT INTEGRAL	L	24560
36	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	15120
37	LEITE UHT DESNATADO	L	16380
38	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	19050
39	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	12980
40	QUEIJO MUSSARELA	kg	37380
41	QUEIJO PRATO	kg	28900
42	QUEIJO COALHO	kg	30980
43	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	16904
44	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	22153
45	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	26778
46	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	100130
47	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	87190
48	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	27418
49	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	19240
50	REFRIGERANTE DE COLA	L	42235
51	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	40835
52	REFRIGERANTE LIMÃO	L	38035
53	REFRIGERANTE LARANJA	L	38035
54	MOLHO MAIONESE	200g	17090
55	MOLHO CATCHUP	200g	23011
56	MOLHO MOSTARDA	200g	17510
57	MOLHO INGLÊS	500g	12568
58	MOLHO SHOYU	500g	16474
59	MOLHO PICANTE	150ml	11240
60	SAL IODADO REFINADO	kg	21396
61	SAL IODADO GROSSO	kg	7420
62	VINAGRE DE VINHO	500ml	10944
63	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	30534
64	BISCOITO MAIZENA	400g	50534
65	BISCOITO MARIA	400g	29534
66	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	21194
67	BISCOITO WAFFER	140g	41680

Fl nº 05
Rubrica
7ª RM

68	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	39944
69	BISCOITO COM RECHEIO	140g	50484
70	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	43625
71	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	6697
72	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	5515
73	PÃO FRANCÊS	kg	74350
74	PÃO DE FORMA	500g	25345
75	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	25793
76	PÃO DE HOT-DOG	kg	21899
77	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	11680
78	MASSA PARA PASTEL	500g	8850
79	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	15362
80	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	6436
81	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	4567
82	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	3947
83	CHOCOLATE GRANULADO	kg	5746
84	CHOCOLATE BARRA	100g	20861
85	SORVETE - MASSA	L	23968
86	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	5755
87	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	7546
88	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	22700
89	GELO	kg	9783

3. Previsão da data em que deve ser <u>iniciada</u> a contratação.

A contratação acima discriminada deverá ter início a partir do mês de junho/22.

Recife-PE, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRE SALES DE SOUZA - Cel
Chefe CCOL

Fl nº 06
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIAO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

REQUISIÇÃO

Requisição Nr 002 – Sec CL I/CCOL/Ch EM

Recife-PE, 02 de maio de 2022.

Do Chefe do Centro de Coord e Operações Logísticas

Ao Sr Ordenador de Despesas do Cmdo/7

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - industrializados e produtos de origem animal

Anexo: Termo de Referência conforme minuta da AGU de julho de 2021

Conforme o Contrato de Objetivos Logísticos de Abastecimento adotado pelo Comando Logístico (COLOG), solicito providências no sentido de aprovar o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho para o Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

ALEXANDRE SALES DE SOUZA - Cel
Ch CCOL

MD - C Fx
Fl nº 07
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO OD

1. Aprovo a solicitação acima justificada, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público da OM.

2. Determino as providências no sentido de proceder a uma licitação por meio de pregão eletrônico SRP para **Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - industrializados e produtos de origem animal,** para o Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na RMR, com fundamento no Decreto nº 10.024, na Lei Nº 10.520/2002, no Decreto 7.892/2013, todos c/c o art 15 da Lei Nº 8.666/93. Objeto contemplado no Plano Anual de Contratações, de acordo com a IN SEGES nº 1/2019.

3. O chefe da SALC adote as providências decorrentes, de acordo com as normas em vigor para início do processo licitatório.

Recife-PE, 02 de maio de 2022.

APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA – Cel
Ordenador de Despesas

MD - C Fx
Fl nº 108
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE REFERÊNCIA – SEÇÃO REQUISITANTE

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife,** conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, todas estabelecidas neste instrumento e nos Termos de Manifestação de Interesse **anexos a este Termo de Referência, acompanhados dos respectivos Estudos Técnicos Preliminares e Mapas de Gerenciamento de Riscos.**

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	400
2	447666	BACON EM MANTA	kg	300
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	300
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	100
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	100
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	300
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	300
8	447765	APRESUNTADO	kg	200
9	447770	PRESUNTO	kg	300
10	447790	PEITO DE PERU	kg	150
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	200
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	150
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	100
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	300
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	400
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	30
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	200
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	200
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	150
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	200

21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	120
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	200
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	300
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	300
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	300
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	300
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	350
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	300
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	350
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	250
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	100
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	200
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	350
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	300
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	400
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	300
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	300
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	200
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	200
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	400
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	200
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	300
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	200
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	400
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	180
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	190
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	400
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	200
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	400
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	180
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	180
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	180
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	180
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	150
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	150
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	100
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	100
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	100
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	190
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	200
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	80
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	300

Rubrica Cmdo 7ª RM

63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	400
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	400
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	400
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	400
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	400
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	400
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	400
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	400
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	200
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	200
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	400
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	200
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	190
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	190
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	180
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	150
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	150
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	160
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	160
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	160
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	80
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	180
85	462772	SORVETE - MASSA	L	100
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	100
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	80
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	80
89	217777	GELO	kg	100

~~1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.~~

~~1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.~~

~~1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.~~

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 8 (oito) meses contados da assinatura da Ata prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Fl nº 11
Rubrica
Cmdo 7ª RM

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial;

5.2. **Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.**

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos itens é de 72 (setenta e duas) horas, contados da comunicação da emissão da Nota de Empenho ao respectivo fornecedor, em remessa *(única ou parcelada)*, com prévio agendamento, **no setor de Aprovisionamento das seguintes Organizações Militares participantes:**

a. COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
b. 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
c. 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO;
d. 4º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO;
e. 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
f. 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES;
g. 14º BATALHÃO LOGÍSTICO;
h. 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO EXERCITO;
i. CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
j. COMANDO 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
k. COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
l. 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO;
m. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE;
n. PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
o. BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO;
p. CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI

6.1.1 O prazo poderá ser prorrogado, mediante solicitação fundamentada do fornecedor à Organização Militar demandante, que autorizará, ou não, de acordo com a necessidade, capacidade e planejamento.

6.1.2 Tendo em vista que a requisição de item de preço irrisório pode conduzir a inviabilidade de fornecimento, bem como a requisição total poderá inviabilizar a capacidade produtiva do fornecedor, as quantidades por requisição deverão obedecer a critérios de planejamento, proporcionalidade e

MD - CF
Fl nº 12
Comando 7ª RM

bom senso.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.7. Verificada a compatibilidade entre as especificações contratadas e o produto apresentado, será registrado no verso da Nota Fiscal/Fatura o recebimento definitivo dos produtos, configurando-se a aceitação do produto.

6.8. Caso o material seja recusado, será mantido registro das informações do produto, caso a Empresa tente entregar o mesmo produto novamente, poderá ser caracterizado tentativa de fraude, sendo imputada as sanções previstas no Edital.

6.9. Independentemente da aceitação, o licitante garantirá a qualidade do material, condições de armazenamento, prazos de validade, entre outros, obrigando-se a repor se os mesmos apresentarem defeito em seu uso normal, enquanto em garantia.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

Fl nº 13
Rubrica
Cmdo 7º RI

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

~~8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;~~

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

8.1.8 Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Fl nº 14
Rubrica
Proc. 7ª Rub.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira

pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Fl nº 35
Rubrica
Visto 7ª RM

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
		365	

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994.

R = V (I – Iº) / Iº, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = Índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. O adjudicatário, no prazo de 05 (cinco dias) após a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, prestará garantia no valor correspondente a 5%. (cinco por cento) do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

14.2.1. caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

14.2.2. seguro-garantia;

14.2.3. fiança bancária.

14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária, em favor do contratante.

14.4. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.5. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.6. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

14.7. A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a execução do contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente. (artigo 56, §4º da Lei nº 8666/93).

15. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a. falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b. ensejar o retardamento da execução do objeto;

c. fraudar na execução do contrato;

d. comportar-se de modo inidôneo; ou

e. cometer fraude fiscal;

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

16.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

16.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

16.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.5. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

16.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência

16.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.4, 16.2.5 e 16.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

16.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

17.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

18.1. O custo estimado da contratação será conhecido após consolidação dos quantitativos das Organizações Militares participantes.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Recife, 02 de maio de 2022.

ALEXANDRE SALES DE SOUZA - Cel
Chefe do Centro Coord e Operações Logística

MD - C Ex
Fl nº 10
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE
(Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, Recife-PE – CEP 50.740-035)

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Em face de futuras e eventuais contratações visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho - industrializados e produtos de origem animal para atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares localizadas na Região Metropolitana do Recife, julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2022 conforme art. 14, inc. II, do Decreto nº 10.024, de 2019 e art. 8º, inc. IV do Decreto nº 3.555, de 2000 para fazer constar dos autos a motivação do processo, elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, contendo os elementos técnicos necessários no intuito de assegurar a adequação do certame, a definição dos métodos, a estratégia e suprimento, e o prazo da execução do contrato.

Recife, 04 de maio de 2022.

APOLLO CRISTI POLIESTI NOGUEIRA - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo/7ª RM

Fl nº 22

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT - DSG
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Nos termos do Art. 7º, do Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição de Aquisição **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem animal**, contidos na delimitação do objeto em anexo, destinado a atender as demandas do 3º Centro de Geoinformação.

2. Setor Requisitante

Órgão: 3º Centro de Geoinformação
Setor Requisitante: Aprovisionamento
Responsável pela Demanda: **2º Sgt Augusto César Valeriano dos Santos**
E-mail: Aprov3DL@gmail.com Telefone: (81) 3439-3033 Ramal 4637

3. Justificativa da necessidade da contratação

A justificativa da contratação encontra-se nos estudos técnicos preliminares, anexo a este documento.

4. Quantidade de material e serviço a ser contratado

As quantidades a serem contratadas encontram-se do termo de manifestação de interesse, anexo a este documento

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e fiscalização da contratação:

Chefe: 2º Sgt **Augusto** César Valeriano dos Santos
Auxiliar: Cb **Adelmo** Ythalo da Silva Aleluia

7. Anexos
7.1 Anexo A – Estudos Técnicos Preliminares;
7.2 Anexo B - Termo de Manifestação de interesse;
7.3 Anexo C – Mapa de Gerenciamento de risco

Olinda-PE, 13 de maio de 2022

AUGUSTO CÉSAR VALERIANO DOS SANTOS – 2º SGT
Chefe do Aprovisionamento do 3º CGEO

Estudo Técnico Preliminar 03/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007948/2022-19

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	AUGUSTO CÉSAR VALERIANO DOS SANTOS – 2º SGT

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1°, Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife .

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MD - C Ex
Fl nº 23
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1.8. Em atenção ao artigo 3°, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3°, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 280.000,00

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) é de R$ 280.000,00. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plando de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que

MD - C Ex
Fl nº 24
RUBRICA
Cmdo 7ª RM

seja substituído, reparado ou corrigido;

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

AUGUSTO CÉSAR VALERIANO DOS SANTOS – 2º SGT
Integrante Demandante

ADELMO VITHALO DA SILVA ALELUIA – Cb EP
Integrante Técnico

Fl nº 25
Rubrica
7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT – DSG
3º CENTRO DE GEOINORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº UASG Nº 160179 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Av. Joaquim Nabuco, 1687 - Ouro Preto, Olinda - PE, 53240-650 , contatos pelo telefone (81) 3439-3033, e-mail institucional: aprov3dl@gmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	10000
2	447666	BACON EM MANTA	kg	2500

MD - CF
Fl nº 26
Rubrica

3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	3000
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	2000
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	2000
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	500
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	500
8	447765	APRESUNTADO	kg	3000
9	447770	PRESUNTO	kg	3000
10	447790	PEITO DE PERU	kg	1500
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	3000
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	2000
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	2000
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	5000
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	2500
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	1000
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1000
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1000
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	3000
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	500
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	1000
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1000
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	5000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	5000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	2000
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	2000
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	2000
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	2000
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	2000
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	3000
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	10000
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	5000
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	2500
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	3500
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	2000
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	1000
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	1000

MD - CF
Fl nº 27
Rubrica

38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	2500
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	2000
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	5000
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	5000
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	5000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	5000
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	5000
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	4000
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	2000
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	2000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	2000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	100
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	2000
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	2000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	2000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	2000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	2000
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2000
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	2000
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	3000
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	3000
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	1500
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	3000
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	1500
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	3000
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	3000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	5000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	5000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	1000
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	2000
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	1500
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	2000
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	1000
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	1000
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	1000

73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	20000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	500
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	500
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	500
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	500
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	800
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	1000
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	1000
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	1000
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	1000
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	1000
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	1200
85	462772	SORVETE - MASSA	L	2500
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	500
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	1000
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	10000
89	217777	GELO	kg	1000

Quartel em Olinda-PE, 12 de maio de 2022.

AUGUSTO CÉSAR VALERIANO DOS SANTOS – 2º SGT
Chefe do Setor de Aprovisionamento

Fl nº 29

Rubrica

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 16 de maio de 2022.

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA – Maj
Ordenador de Despesas / 3º CGEO

MD - EB
Fl nº 30
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DCT – DSG
3º CENTRO DE GEOINORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem animal**, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos increntes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

MD - CFJ
Fl nº 31
Rubrica

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Dada Prevista
1	Elaboração do DOD	Abril/2022
2	Constituição do grupo de contratação	Abril/2022
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Abril/2022
4	Elaboração do Termo de Referência	Abril/2022
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Abril/2022
6	Cotação de preço	Abril/2022
7	Divulgaçãoda IRP	Abril/2022
8	Elaboração do Edital	Maio/2022
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2022
10	Publicação do Edital	Maio/2022
11	Publicação do contrato	Junho/2022
12	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2022

MD - CFJ
Fl nº 32
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Olinda-PE, 13 de maio de 2022.

AUGUSTO CÉSAR VALERIANO DOS SANTOS – 2º Sgt
Resp. pelo Aprovisionamento do 3º CGEO

MD - C Ex
Fl nº 33
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, 16 de maio de 2022.

RODRIGO WANDERLEY DE CERQUEIRA - Maj
Ordenador de Despesas / 3º CGEO

Fl nº 34
Rubrica
Cmdo 7ª R/M

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP Nº 06/2022 DA UASG 160194 - COMANDO DA 7º REGIÃO MILITAR

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** do **IRP Nº 06/2022 DA UASG 160194 - COMANDO DA 7º REGIÃO MILITAR** com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto a **eventual** contratação de gêneros do quantitativo de rancho, para atender as necessidades do **4º Batalhão de Comunicações (4º BCom)**

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

RONALDO ANDRÉ EURATDO – Cel
Cmt 4º BCom

35
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: **4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES**
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento - 4ºBCOM
Responsável pela Demanda: LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Objeto da futura contratação: A Contratação de gêneros do quantitativos de rancho.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes em face dos serviços do aquartelamento
1.2 A justificativa se pauta no melhor rendimento no dia a dia do aquartelamento, minimizando os riscos de descontinuidade de funcionamento , com o provimento de soluções rápidas e precisas no tocante a eventuais situações que afetem a normalidade.
1.4 A aquisição dos materiais tem por objetivo, conforto e a produtividade dos militares que coabitam os diversos ambientes da OM. O que justifica e, sobretudo, exige atuações objetivas em busca da garantia da qualidade de vida das pessoas, bem como a preservação do meio ambiente,além de colaborar na economia dos recursos públicos.
2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA
Conforme anexo
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para entrega do material

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – **1º Ten**
Chefe do setor de aprovisionamento

Fl nº 36
Rubrica

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

4.2. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

5. Levantamento de Mercado

5.1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

5.2. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldepreços.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

5.3. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife .

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MD - C Ex
Fl nº 37
Rubrica
Cmdo 7ª RM

7.1. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

7.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	1200
2	447666	BACON EM MANTA	kg	1500
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	1500
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	1500
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	1500
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	780
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	780
8	447765	APRESUNTADO	kg	1800
9	447770	PRESUNTO	kg	1800
10	447790	PEITO DE PERU	kg	1200
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	1500
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	1500
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	1200
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	1800
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	1800
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	900
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1200
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1200
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	1200
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	600
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	900
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	850
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	900
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	900
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	600
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	1200
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	1200
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	4000
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	800
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	600

MD - C Ex
Fl nº 38
Rubrica
Cmdo 7ª RM

33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	1200
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	4000
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	2000
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	1400
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	1400
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	900
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	900
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	1200
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	1000
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	1000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	800
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	1000
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	1200
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	1800
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	5000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	5000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	800
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	3000
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	3000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	3000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	3000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	1000
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2000
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	1000
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	900
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	900
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	600
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	2000
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	1000
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	900
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	2500
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	2500
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	2500
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	2500
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	3000
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	2500
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	2500
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	3000
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	900
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	500

Fl nº 39
Rubrica
Cmdo 7ª RM

73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	800
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	400
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	400
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	400
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	600
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	300
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	800
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	400
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	200
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	200
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	480
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	400
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1200
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	600
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	450
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	450
89	217777	GELO	kg	500

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plando de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

MD - CF
Fl nº 40
Rubrica

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;
12.2. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.

16. Responsáveis

LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Integrante Demandante

Fl nº 41

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n º10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

RONALDO ANDRÉ FURTADO – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BCom

Fl nº 42

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160188- (4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6° do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES (UASG 160188), Localizada na BR 101 – SUL KM 73 – TEJIPIO -RECIFE–PE – CEP: 50.780-300, Fone: (81)3455-2252 RAMAL 2280 – FAX (81) 3455-5965 – Email: 4bcom.salc@gmail.com, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Fl nº 43

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	1200
2	447666	BACON EM MANTA	kg	1500
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	1500
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	1500
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	1500
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	780
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	780
8	447765	APRESUNTADO	kg	1800
9	447770	PRESUNTO	kg	1800
10	447790	PEITO DE PERU	kg	1200
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	1500
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	1500
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	1200
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	1800
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	1800
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	900
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1200
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1200
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	1200
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	600
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	900
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	850
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	900
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	900
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	600
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	1200
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	1200
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	4000
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	800
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	600

MD - CEx
Fl nº 44
Rubrica
Cmdo 7ª RM

33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	1200
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	4000
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	2000
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	1400
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	1400
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	900
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	900
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	1200
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	1000
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	1000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	800
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	1000
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	1200
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	1800
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	5000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	5000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	800
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	3000
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	3000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	3000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	3000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	1000
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2000
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	1000
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	900
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	900
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	600
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	2000
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	1000
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	900
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	2500
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	2500
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	2500
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	2500
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	3000

Fl nº 45
Rubrica
Cmdo 7ª RM

68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	2500
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	2500
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	3000
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	900
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	500
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	800
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	400
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	400
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	400
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	600
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	300
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	800
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	400
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	200
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	200
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	480
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	400
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1200
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	600
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	450
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	450
89	217777	GELO	kg	500

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Requisitante

MD - C Ex
Fl nº 46
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;

2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;

3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e

4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

RONALDO ANDRÉ FURTADO – Cel
Comandante do 4º BCom

MD - C E
Fl nº 47
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal**, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

3.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

3.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

4. UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

5. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

Fl nº 48
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

6. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Dada Prevista
1	Elaboração do DOD	Abril/2022
2	Constituição do grupo de contratação	Abril/2022
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Abril/2022
4	Elaboração do Termo de Referência	Abril/2022
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Abril/2022
6	Cotação de preço	Abril/2022
7	Divulgaçãoda IRP	Abril/2022
8	Elaboração do Edital	Maio/2022
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2022
10	Publicação do Edital	Maio/2022
11	Publicação do contrato	Junho/2022
12	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2022

Fl nº 49
Rubrica
Cmdo 7ª RM

7. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

LUIZ GUSTAVO SARAIVA OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Requisitante

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE, 11 de maio de 2022.

RONALDO ANDRÉ FURTADO – Cel
Comandante do 4º BCom

MD - C Ex
Fl nº 50
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 7º Depósito de Suprimento UASG 160198

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: 1º Ten Raul

E-mail: aprov7dsup@gmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional

Justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de rancho, visando atender as necessidades do Setor de Aprovisionamento do 7º D Sup. A aquisição dos itens atenderá as necessidades de aquisição periódica, frequente e parcelada, cujo objetivo é atender a demanda de consumo nos preparativos de refeições do efetivo do 7º Depósito de Suprimento. O Setor de Aprovisionamento é a seção responsável por fornecer diariamente as três refeições básicas (café, almoço e jantar) para o efetivo do 7º D Sup e ceia para os militares escalados para os postos de serviço conforme escalas internas e externas. Estas refeições básicas atendem aos círculos hierárquicos sem distinção, ou seja, as preparações constantes nos refeitórios dos Oficiais, Subtenente/Sargentos e Cabos/Soldados, são únicas, cujo objetivo maior é a manutenção do bem estar da tropa. Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios constantes no Termo de Referência, atendendo desta forma os padrões de qualidade alimentar exigidos pelo Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA), conforme previsto no Regulamento de Segurança dos Alimentos das Forças Armadas. Esta aquisição caracteriza-se como essencial e indispensáveis para continuidade dos serviços prestados pelo Setor de Aprovisionamento com aquisição de Gêneros Alimentícios destinado à alimentação do efetivo do 7º Depósito de Suprimento.

2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7°, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Setor de Aprovisionamento do 7º D. Sup, o qual possui militares conhecedores da área.

O material requisitado é destinado para atender as dependências desta unidade, atender a demanda de consumo nos preparativos de refeições do efetivo do 7º Depósito de Suprimento. A falta deste serviço pode gerar grandes transtornos para o 7º D. Sup. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

3. Forma de Contratação

( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93:
(x) Pregão – **( )** UG Gestora **(x)** UG Participante, **(x)** com o uso do SRP;
( ) Dispensa/Inexigibilidade;
( ) Adesão à IRP de outro Órgão.

4. Objeto a ser contratado

Aquisição de Gêneros do Quantitativo de Rancho para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento – UASG 160198 Participação no Pregão d Comando da 7ª Região Militar (UASG 160194).

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

7. Indicação do membro da equipe de planejamento

fiscalização

1º Ten Raul

Fl nº 51

Rubrica
Cmdo 7ª RM

Recife - PE, 12 de Maio de 2022

RAUL VITOR ANDRADE E SILVA - 1º TEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º Depósito de Suprimento

MD - C Ex
Fl nº 52
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 06/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios deste Depósito. No tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	**1º Ten – RAUL VITOR ANDRADE E SILVA**

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1° , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do 7º Depósito de Suprimento e demais Organizações Militares que compõem a 7ª Região Militar.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MD - C Ex
Fl nº 53
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do 7º Depósito de Suprimento, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 7º Depósito de Suprimento, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 350,000,00

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) é de R$ 350,000,00. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 7º Depósito de Suprimento, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos do Plando de Gestão do 7º Depósito de Suprimento sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que

MD - CA
Fl nº 54
Rubrica
Cmdo 7ª RM

seja substituído, reparado ou corrigido;

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento, por um período de 12 (doze) meses.

Responsável

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

RAUL VITOR ANDRADE E SILVA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º D. Sup.

WD - CE
Fl nº 55
Rubrica
Cmdo 7ª RM

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n °10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do 7ª Depósito de Suprimento.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

VINICÍUS DE MORAES CUNHA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup.

MD - C Ex
Fl nº 56
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 06/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160198 – (7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 06/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6° do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Rua: General Estilac Leal, Nº 439, Bairro: Cabanga, Recife-PE, contatos pelo telefone (81) 3428-2151 – e-mail institucional: salc7dsup@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	1620
2	447666	BACON EM MANTA	kg	1080

MD - CEx
Fl nº 57
Rubrica
Cmdo 7ª RM

3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	810
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	810
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	810
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	540
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	540
8	447765	APRESUNTADO	kg	2160
9	447770	PRESUNTO	kg	1500
10	447790	PEITO DE PERU	kg	1200
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	2160
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	1080
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	1080
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	2700
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	2700
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	1080
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1080
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1080
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	540
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	540
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	540
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1080
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1620
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1620
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1620
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1620
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	1080
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	3240
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	3240
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	3500
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	540
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	10800
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	5000
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	3500
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	2160
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	540
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	540

MD - CFV
Fl nº 58
Rubrica
Cmdo 7ª RM

38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	1620
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	1620
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	3000
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	2200
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	2000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	1620
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	1620
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	3240
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	2700
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	5400
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	1620
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	540
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	1500
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	1500
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	1500
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	1500
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	1620
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2700
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	1080
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	1080
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	1620
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	1080
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	3500
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	1080
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	1080
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	2160
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	2160
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	2160
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	1620
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	2700
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	2700
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	2700
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	1620
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	540
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	540

MD - CFJ
Fl.nº 59
Rubrica
Cmdo 7ª RM

73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	1200
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	2700
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	1620
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	1620
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	540
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	1080
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	1620
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	540
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	540
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	540
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	1080
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	1620
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1500
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	540
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	540
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	1620
89	217777	GELO	kg	500

Quartel em Recife-PE, 12 de Maio de 2022.

RAUL VITOR ANDRADE E SILVA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º D. Sup

MD - CFx
Fl nº 60
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;

2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;

3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e

4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 12 de Maio de 2022.

VINÍCIUS DE MORAES CUNHA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup

MD - CFx
Fl nº 61
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estabelecimento de Subsistência Militar da 7ªRM/1941)
DEPÓSITO CAMPINA DO TABORDA

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal**, visando atender às necessidades do 7º Depósito de Suprimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores do 7º D. Sup; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 7º Depósito de Suprimento.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

MD - C Ex
Fl nº 62
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	**Elaboração do DOD**	**Abril/2022**
2	**Constituição do grupo de contratação**	**Abril/2022**
3	**Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**	**Abril/2022**
4	**Elaboração do Termo de Referência**	**Abril/2022**
5	**Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos**	**Abril/2022**
6	**Cotação de preço**	**Abril/2022**
7	**Divulgaçãoda IRP**	**Abril/2022**
8	**Elaboração do Edital**	**Maio/2022**
9	**Revisão pela CJU-PE**	**Maio/2022**
10	**Publicação do Edital**	**Maio/2022**
11	**Publicação do contrato**	**Junho/2022**
12	**Início da execução / entrega do objeto**	**Junho/2022**

MD - C Ex
Fl nº 63
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do7º Depósito de Suprimento.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

RAUL VITOR ANDRADE E SILVA – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º D. Sup

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

VINÍCIUS DE MORAES CUNHA – Cel
Ordenador de Despesas do 7º D. Sup

MD - C Ex
Fl nº 64
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160181-7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: **AV. JOAQUIM NABUCO, BAIRRO OURO PRETO, OLINDA – PE, CEP: 53370-285**, contatos pelo telefone **(81) 3202-5831** – e-mail institucional: **7gac.almox@gmail.com**.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	Qtd utilizada no último exercício financeiro	QTD

MD - C Ex
Fl nº 65
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	0	1
2	447666	BACON EM MANTA	kg	150	150
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	0	0
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	150	150
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	150	150
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	100	100
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	100	100
8	447765	APRESUNTADO	kg	0	150
9	447770	PRESUNTO	kg	726	726
10	447790	PEITO DE PERU	kg	0	150
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	976	976
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	100	100
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	90	90
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	60	120
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	1701	1701
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	70	70
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	2296	2296
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	596	596
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	0	1
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	0	1
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	0	1
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	0	100
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	991	991
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	991	991
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	0	0
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	0	0
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	200	200
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	320	320
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	320	320

MD - 0 5
Fl. nº 66
Rubrica
Cmdo 7ª RM

30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	534	750
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	176	176
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	100	100
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	0	1
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	2000	2000
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	0	100
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	0	0
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	0	0
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	80	80
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	0	0
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	230	400
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	51	80
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	806	500
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	0	100
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	153	153
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	768	768
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	50	50
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	1000	1000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	100	100
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	20	20
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	423	423
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	423	423
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	423	423
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	423	423
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	80	80
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	61	61
56	459667	MOLHO MOSTARDA			

Fls: 67
Rubrica
Cmdo 7ª RM

60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	896	896
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	50	50
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	100	100
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	400	400
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	400	400
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	400	400
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	400	400
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	400	400
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	400	400
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	400	400
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	400	400
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	186	186
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	96	96
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	0	30
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	45	45
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	0	30
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	0	40
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	80	80
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	250	250
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	0	98
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	50	50
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	0	1
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	0	1
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	17	17
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	100	100
85	462772	SORVETE - MASSA	L	48	48
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	0	1
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	0	20
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE	Kg	60	60

Fl nº 68
Rubrica
Cmdo 7ª RM

		SOBREMESA – GELATINA			
89	217777	GELO	kg	25	25

Quartel em Olinda-PE, 16 de Maio de 2022.

TALES RODRIGUES CARDOSO – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º GAC

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Olinda-PE, 16 de Maio de 2022.

FELIPE PEREIRA BARROS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do7º GAC

MD - CFEx
Fls nº 69
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 06/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

TALES RODRIGUES CARDOSO – 1º Ten
Chefe da seção de aprovisionamento do 7º GAC

CAIKE NASCIMENTO FERNANDES – 3º Sgt
Aux da seção de aprovisionamento do 7º GAC

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife .

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

MD - CFEx
Fls nº 20
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo de vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 45.000,00

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) é de R$ 500.000,00. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plando de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especificamente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estipulados no Edital e seus anexos;

Fls nº 71 Rubrica 7ª RM

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

TALES RODRIGUES CARDOSO – 1º Ten
Chefe da seção de aprovisionamento do 7º GAC

CAIKE NASCIMENTO FERNANDES – 3º Sgt
Aux da seção de aprovisionamento do 7º GAC

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 04/2022, NUP: 64318.007948/2022-19, com base no inciso II do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Olinda-PE , 16 de maio de 2022.

FELIPE PEREIRA BARROS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do7º GAC

MD - C Ex
Fl nº 72
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(1º G Ind Art Ms-1942)
REGIMENTO OLINDA

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal**, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

MD - C Ex
Fl nº 73
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia à diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Dada Prevista
1	Elaboração do DOD	Abril/2022
2	Constituição do grupo de contratação	Abril/2022
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Abril/2022
4	Elaboração do Termo de Referência	Abril/2022
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Abril/2022
6	Cotação de preço	Abril/2022
7	Divulgaçãoda IRP	Abril/2022
8	Elaboração do Edital	Maio/2022
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2022
10	Publicação do Edital	Maio/2022
11	Publicação do contrato	Junho/2022
12	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2022

Fl nº 24
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Olinda-PE, 16 de Maio de 2022.

TALES RODRIGUES CARDOSO – 1º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento do 7º GAC

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Olinda-PE, 16 de Maio de 2022.

FELIPE PEREIRA BARROS – Ten Cel
Ordenador de Despesas do7º GAC

Fl nº 25
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160185 – 14º BATALHÃO LOGÍSTICO - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura
Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação
Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.
O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega
O local de entrega do material será: R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720, contatos pelo telefone (81) 3428 -3704 / (81) 98816-0064 - e-mail institucional: aprov14blog@gmail.com

4. Demonstrativo das necessidades
As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	10000

MD - C Ex
Fl. nº 76
Rubrica
Cmdo 7ª RM

2	447666	BACON EM MANTA	kg	2000
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	2000
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	1500
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	1500
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	1600
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	1600
8	447765	APRESUNTADO	kg	2800
9	447770	PRESUNTO	kg	2800
10	447790	PEITO DE PERU	kg	2800
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	2200
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	3000
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	3000
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	2800
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	3000
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	3000
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	3000
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	3000
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	1500
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	1500
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	1500
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1500
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	2500
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	2500
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	2500
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	2500
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	1500
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	4700
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	4700
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	4000
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	2000
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	4000

MD - CE
Fl nº 77
Rubrica
Cmdo 7ª RM

33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	4000
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	4000
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	5000
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	4000
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	4000
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	1500
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	1500
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	3000
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	3000
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	3000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	2500
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	2000
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	2500
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	1000
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	4000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	4000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	2000
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	3000
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	3000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	3000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	3000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	800
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	800
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	800
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	600
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	600
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	500
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	600
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	600
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	600
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	2000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	2000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	2000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	2500
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	3000

Fl nº 78
Rubrica
Cmdo 7ª RM

68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	3000
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	3000
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	2000
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	365
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	365
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	3000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	3000
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	3000
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	3000
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	3000
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	2000
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	2500
80	236137	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LIQUIDO	100ml	750
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	750
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	500
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	500
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	200
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1500
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	1000
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	1000
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	1000
89	217777	GELO	kg	3000

MD - C Ex
Fl nº 18
Rubrica
Comando 7ª RM

Quartel em Recife - PE, 09 de maio de 2022.

CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 09 de maio de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º BLOG

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Fl nº 80
Rubrica
Comando 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 06/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Cacque Santiago Soares de Souza – 1º Tenente

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8.666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Rubrica 7ª RM

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo de vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) será centralizado pela UGG (7ª Região Militar) desta licitação, com base no quantitativo levantado pelas UGP do processo licitatório.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plano de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respectivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que

Fls nº 82
Rubrica
Cmdo 7ª RM

seja substituído, reparado ou corrigido;

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

CAÍQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA – 1º TEN
Integrante Demandante

RAIFF SANTIAGO DE SOUZA – 3º SGT
Integrante Técnico

Francisco [illegible] Silva - TEN Cº
ORDENANÇA DE PESSOAL

Fl nº 83
Rubrica
Cmdo 7ª RM

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n.º10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE , 10 de MAIO de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 7º RM/DS

FRANCISCO ANTONIO PERES DA SILVA - Ten Cel

Fls nº 84
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal**, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

	RISCO 1
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

Fl nº 85
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Preenchimento da IRP	Maio/2022
2	Elaboração do Edital	Maio/2022
3	Revisão pela CJU-PE	Maio/2022
4	Publicação do Edital	Maio/2022
5	Publicação do contrato	Junho/2022
6	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2022

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do 14º Batalhão Logístico.

Fls nº 86
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Recife-PE, 10 de maio de 2022.

CAIQUE SANTIAGO SOARES DE SOUZA - 1ºTEN
Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 10 de MAIO de 2022.

Francisco Antonio Peres da Silva - TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DO 14º BLOG

FRANCISCO ANTÔNIO PERES DA SILVA – Ten Cel

Fl nº 87
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha do MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64091.003978/2022-58)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160178- (14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: (Avenida General Manoel Rabelo, 1950 - Socorro, Jaboatão dos Guararapes - PE CEP: 54160-350, contatos pelo **telefone** ((81) 3251-0355 ou pelo – **e-mail institucional**: aprov14bimtz@hotmail.com).

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD

MD - C.S.
Fl nº 88
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	500
2	447666	BACON EM MANTA	kg	1000
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	500
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	600
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	600
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	200
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	200
8	447765	APRESUNTADO	kg	600
9	447770	PRESUNTO	kg	800
10	447790	PEITO DE PERU	kg	800
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	1500
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	1200
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	800
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	1800
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	2000
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	200
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	500
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	500
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	300
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	30
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	30
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1500
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	300
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	3000
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	2000
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	3000
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	600
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	100
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	50
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	3000

MD - CFT
Fl nº 89
Rubrica
Cmdo 7ª RM

35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	20
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	20
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	20
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	500
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	100
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	3000
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	2500
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	2000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	500
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	1000
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	1000
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	5000
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	10000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	500
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	50
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	5000
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	5000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	3000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	3000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	500
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	800
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	600
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	500
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	900
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	150
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	600
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	50
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	800
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	2000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	2000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	3000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	1000
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	3000
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	3000
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	4000

Fl nº 90
Rubrica
Cmdo 7ª RM

70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	3000
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	100
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	80
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	2000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	800
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	800
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	800
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	900
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	500
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	200
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	50
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	50
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	50
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	300
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	800
85	462772	SORVETE - MASSA	L	2000
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	300
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	1000
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	2000
89	217777	GELO	kg	20

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de maio de 2022.

DIEGO MENEZES DE FRANÇA – 1º Ten
Aprovisionador do 14º BI Mtz

Fl nº 92
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do 14º BI Mtz

Fl nº 92
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM/ 7ª DE – 10 BDA INF MTZ
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IRP 06/2022 – UASG 160194

Órgão: 14º Batalhão de Infantaria Motorizado UASG 160178
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Aprovisionamento
Responsável pela Demanda: 1° Ten França
E-mail: aprov14bimtz@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
a) A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios do 14° Batalhão de Infantaria Motorizado, no tocante ao quantitativo de Rancho (QR). Esta organização militar conta com um efetivo de, aproximadamente, 800 militares, sendo necessária a confecção de alimentação para todos diariamente. b) Buscar o alinhamento com os Objetivos Estratégicos Organizacionais do 14º BI Mtz: OE 1 – Elevar o nível de operacionalidade do 14º BI Mtz; OE 3 – Aumentar a efetividade na Gestão do Bem Público.
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
O quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do setor de aprovisionamento do 14° BI Mtz, dentro do período de 08(oito) meses, prazo da vigência da ata, contando com o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.
3. Forma de Contratação
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – () UG Gestora (X) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de Quantitativo de Rancho.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
1° Ten França.

Fl nº 93

Rubrica
Cmdo 7ª RM

Jaboatão dos Guararapes - PE, 09 de maio de 2022

DIEGO MENEZES DE FRANÇA – 1º TEN
Chefe da Equipe de Contratação

JOSÉ KLLERTON PEREIRA BENTO - 2º SGT
Membro da Equipe da Contratação

LUAN WILSON D' OLIVEIRA– 3º SGT
Membro da Equipe da Contratação

MD - CFX
Fl nº 94
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 07/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64091.003980/2022-27

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	DIEGO MENEZES DE **FRANÇA** – 1º Ten

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);
1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado;
1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;
1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

RD - C.A.
Fl nº 95
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 800.000,00

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reias)**. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.**

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 do Plando de Gestão do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que

Fl nº 96
Rubrica
Cmdo 7ª RM

seja substituído, reparado ou corrigido;

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

DIEGO MENEZES DE FRANÇA – 1º Ten
Integrante Demandante

JOSÉ KLLERTON PEREIRA BENTO – 2º Sgt
Integrante Técnico

LUAN WILSON D'OLIVEIRA – 3º Sgt
Integrante Técnico

MD - C Ex
Fl nº 97
Rubrica
Cmdo 7ª RM

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64091.003980/2022-27, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n º10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do 14º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 05 de maio de 2022.

LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas do 14º BI Mtz

MD - C Ex
Fl nº 98
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM/ 7ª DE – 10 BDA INF MTZ
14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de Linha MA e SC / 1772)
REGIMENTO GUARARAPES

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

PREGÃO ELETRÔNICO PROVENIENTE DA IRP-06/2022-160194

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas

Fl nº 99
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	SALC

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das	Requisitante

Fl nº 100
Rubrica
Cmdo 7ª RM

	necessidades.	
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	**DANO**
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de Planejamento da Contratação

ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	**DANO**

Fl nº 101
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável

Fl nº 102
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist.*	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	**DANO**	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante

MD - CAL
Fl nº 103
Rubrica
Cmdo 7ª RM

3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	**DANO**
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Fl nº 104
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.

Fl nº 105
Rubrica
Cmdo 7ª RM

3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist*.	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA	
Probabilidade:	(x) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	(x) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO
ID	**DANO**
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.
ID	**Ação Preventiva**
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.
ID	**Ação de Contingência**
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.

Responsável
Pregoeiro
Responsável
Pregoeiro



RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro

Fl nº 107
Rubrica
Cmdo 7ª RM

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital

Fl nº 109
Rubrica
Cmdo 7ª RM

2	Atraso na entrega da solução contratada

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 16 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

Fl nº 209
Rubrica
Cmdo 7ª RM

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Jaboatão dos Guararapes - PE, 09 de maio de 2022

DENNYS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA – 1° TEN
Chefe da SALC/14° BI Mtz

MD - C Ex
Fl nº 150
Rubrica
Cmdo 7ª RM

APROVAÇÃO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Mapa de Gerenciamento de Riscos da IRP Nº 06/2022 – 16094 – 7ª Região Militar com base no inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019. Sendo o objeto eventual a aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de maio de 2022

LUIZ ANTÔNIO FREIRE DE PAIVA JÚNIOR – CEL
Ordenador de Despesas do 14º BI Mtz

Fls nº 111
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
UASG 160195

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160195- (COMANDO MILITAR DO NORDESTE) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Comando Militar do Nordeste, Rodovia BR 232, Km 12 s/n – CURADO, Recife - PE, CEP 50950-000, contatos pelo telefone (81) 2129-6147 ou pelo - e-mail: almoxcmne@gmail.com **em dias com expediente, a saber: de segunda-feira a quinta-feira, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 15:40 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:00 horas.**

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET e anexada em planilha, a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada na Planilha.

Fl nº 112
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Quartel em Recife-PE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR – Maj
Chefe do Aprovisionamento do Cmdo CMNE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA/MOD.	OBS.
1		Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Com Miúdos , Processamento: Temperada , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango Especial , Apresentação: Inteiro	Quilograma	120	R$ 20,37	R$ 2.444,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
2		Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas	Quilograma	180	R$ 21,33	R$ 3.839,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
3		Carne Salgada Tipo Corte: Costelinha , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira , Origem: Suína	Quilograma	90	R$ 22,97	R$ 2.067,30	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
4		Carne Salgada Tipo Corte: Pé , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Cortada , Origem: Suína	Quilograma	90	R$ 19,20	R$ 1.728,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
5		Carne Salgada Tipo Corte: Orelha , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Cortada , Origem: Suína	Quilograma	90	R$ 20,61	R$ 1.854,90	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
6		Tempero Aplicação: Uso Culinário , Apresentação: Tablete , Sabor: Carne	Pacote 400 G	120	R$ 4,61	R$ 553,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
7		Tempero Aplicação: Uso Culinário , Apresentação: Tablete , Sabor: Galinha	Pacote 400 G	120	R$ 3,48	R$ 417,60	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
8		Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Apresuntado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira	Quilograma	240	R$ 23,47	R$ 5.632,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
9		Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Presunto De Pernil , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira , Composição: Com Capa De Gordura	Quilograma	120	R$ 30,39	R$ 3.646,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
10		Frios Tipo Preparação: Cozido , Variedade: Peito De Peru , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Apresentação: Peça Inteira	Quilograma	120	R$ 38,02	R$ 4.562,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
11		Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Calabresa , Tamanho: Grossa	Quilograma	180	R$ 28,81	R$ 5.185,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
12		Embutido Tipo Preparação: Fresca , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Toscana , Tamanho: Grossa	Quilograma	90	R$ 25,96	R$ 2.336,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

13	Embutido Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Linguiça Pale	Quilograma	90	R$ 35,50	R$ 3.195,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
14	Frios Tipo Preparação: Defumado , Variedade: Mortadela , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Bologna , Apresentação: Peça Inteira	Quilograma	240	R$ 21,59	R$ 5.181,60	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
15	Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog	Quilograma	840	R$ 13,50	R$ 11.340,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
16	Frios Variedade: Salame , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Italiano , Apresentação: Peça Inteira	Quilograma	84	R$ 37,05	R$ 3.112,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
17	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Bovino , Sabor: Temperado	Quilograma	840	R$ 20,47	R$ 17.194,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
18	Carne Processada Variedade: Hamburguer , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo: Frango , Sabor: Temperado	Quilograma	540	R$ 22,43	R$ 12.112,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
19	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Coração , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro	Quilograma	54	R$ 25,60	R$ 1.382,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
20	Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Moela , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Inteiro	Quilograma	54	R$ 16,84	R$ 909,36	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
21	Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Peça Inteira	Quilograma	180	R$ 18,99	R$ 3.418,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
22	Peixe Em Conserva Variedade: Sardinha , Meio De Cobertura: Com Óleo Comestível , Apresentação: Descabeçada E Eviscerada	Embalagem 125 G	180	R$ 5,25	R$ 945,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
23	Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Médio , Origem: Galinha	Bandeja 30 UN	1800	R$ 19,12	R$ 34.416,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
24	Ovo Classe: A , Grupo: Branco , Tipo: Grande , Origem: Galinha	Bandeja 30 UN	1800	R$ 20,32	R$ 36.576,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

25	Ovo Classe: A , Grupo: Vermelho , Tipo: Médio , Origem: Galinha	Bandeja 30 UN	1800	R$ 22,38	R$ 40.284,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
26	Ovo Classe: A , Grupo: Vermelho , Tipo: Grande , Origem: Galinha	Bandeja 30 UN	1800	R$ 22,38	R$ 40.284,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
27	Ovo Origem: Codorna	Bandeja 30 UN	3000	R$ 11,45	R$ 34.350,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
28	Bebida Láctea Sabor: Leite Fermentado	Litro	150	R$ 8,46	R$ 1.269,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
29	Bebida Láctea Apresentação: Embalagem Tetrapack , Sabor: Variado	Litro	150	R$ 6,15	R$ 922,50	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
30	Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Processamento: Uht	Embalagem 200 G	360	R$ 4,95	R$ 1.782,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
31	Doce Leite Caracteristica Adicional: Isento De Amido , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Tradicional	Lata 400 G	300	R$ 7,66	R$ 2.298,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
32	Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta , Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos	Embalagem 540 G	2250	R$ 6,24	R$ 14.040,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
33	Iogurte Natural Componentes: Com Polpa Ou Pedaços De Fruta , Teor Gordura: Desnatado , Sabor: Sortidos	Embalagem 170 G	2550	R$ 3,86	R$ 9.843,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
34	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura , Tipo: Integral	Lata 395 G	1200	R$ 5,62	R$ 6.744,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
35	Leite Fluido Teor Gordura: Integral , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca	Caixa 1 L	1050	R$ 6,05	R$ 6.352,50	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
36	Leite Fluido Teor Gordura: Semidesnatado , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca	Caixa 1 L	1050	R$ 5,29	R$ 5.554,50	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

Fls nº 155
Rubrica

37	Leite Fluído Teor Gordura: Desnatado , Processamento: Uht , Tipo: A , Origem: De Vaca	Caixa 1 L	1050	R$ 4,90	R$ 5.145,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
38	Manteiga Tratamento: Maturada , Tipo: Extra , Composição: Com Sal	Pote 500 G	420	R$ 16,97	R$ 6.707,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
39	Manteiga Tratamento: Maturada , Tipo: Extra , Composição: Sem Sal	Embalagem 500 G	420	R$ 17,94	R$ 7.534,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
40	Queijo Variedade: Muçarela , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	Quilograma	540	R$ 38,78	R$ 20.941,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
41	Queijo Variedade: Prato , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	Quilograma	540	R$ 45,45	R$ 24.543,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
42	Queijo Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	Quilograma	540	R$ 30,22	R$ 16.318,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
43	Queijo Variedade: Ricota , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça , Origem: De Vaca	Quilograma	60	R$ 22,81	R$ 1.368,60	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
44	Queijo Variedade: Parmesão , Apresentação: Ralado , Origem: De Vaca	Embalagem 136 G	60	R$ 6,08	R$ 364,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
45	Queijo Variedade: Requeijão , Apresentação: Cremoso , Origem: De Vaca	Embalagem 300 G	150	R$ 6,60	R$ 990,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
46	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás	Embalagem 1500 ML	1990	R$ 2,65	R$ 5.273,50	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
47	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Sem Gás	Garrafa 500 ML	1990	R$ 1,06	R$ 2.109,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
48	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Descartável , Material Embalagem: Plástico , Tipo: Com Gás	Garrafa 500 ML	1080	R$ 1,06	R$ 1.144,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

Fls 346

49	Chá Alimentação Uso: Alimentício , Tipo: Chá Mate	Garrafa 500 ML	90	R$ 4,89	R$ 440,10	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
50	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola	Garrafa 1 L	2040	R$ 4,81	R$ 9.812,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
51	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Guaraná	Garrafa 1 L	2040	R$ 5,19	R$ 10.587,60	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
52	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Limão	Garrafa 1 L	2040	R$ 5,21	R$ 10.628,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
53	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Laranja	Garrafa 1 L	2040	R$ 5,21	R$ 10.628,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
54	Molho De Mesa Tipo: Maionese , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional	Embalagem 200 G	120	R$ 3,26	R$ 390,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
55	Molho De Mesa Tipo: Catchup , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional	Embalagem 200 G	120	R$ 4,22	R$ 506,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
56	Molho De Mesa Tipo: Mostarda , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional	Embalagem 200 G	120	R$ 4,60	R$ 552,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
57	Molho De Mesa Tipo: Inglês , Apresentação: Liquido , Composição: Tradicional	Embalagem 500 G	105	R$ 4,02	R$ 422,10	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
58	Molho De Mesa Tipo: Shoyu , Apresentação: Liquido , Composição: Tradicional	Embalagem 500 G	105	R$ 7,01	R$ 736,05	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
59	Molho Pimenta Aplicação: Alimentos , Tipo Uso: Culinária Em Geral , Composição: Água/Pimenta Vermelha Moida/Vinagre De Álcool/Sal	Pote 1000 ML	30	R$ 3,22	R$ 96,60	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
60	Sal Acidez: 7,0 PH, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aplicação: Alimentícia , Tipo: Refinado	Quilograma	210	R$ 1,49	R$ 312,90	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

Fls nº 174
Justiça Militar 7ª RM

61	Sal Acidez: 7,0 Ph, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aplicação: Alimentícia , Tipo: Grosso	Quilograma	60	R$ 2,33	R$ 139,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
62	Vinagre Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos , Acidez: 4 PER, Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Neutro	Frasco 500 ML	54	R$ 4,44	R$ 239,76	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
63	Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Amanteigado , Apresentação: Sortido	Pacote 400 G	144	R$ 5,02	R$ 722,88	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
64	Biscoito Classificação: Doce , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Retangular , Sabor: Maizena	Pacote 400 G	144	R$ 4,33	R$ 623,52	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
65	Biscoito Classificação: Doce , Tipo: Maria , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Redondo , Sabor: Não Aplicável	Pacote 160 G	144	R$ 5,37	R$ 773,28	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
66	Biscoito Prazo Validade: 10 MESES, Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Glúten, Ovo E Sal , Aplicação: Alimentação Humana , Tipo: Champagne , Apresentação: Retangular , Sabor: Ovo	Pacote 200 G	144	R$ 5,19	R$ 747,36	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
67	Biscoito Apresentação: Wafer , Sabor: Variado	Pacote 140 G	180	R$ 3,01	R$ 541,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
68	Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Sem Recheio	Pacote 140 G	144	R$ 2,92	R$ 420,48	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
69	Biscoito Classificação: Doce , Aplicação: Alimentação Humana , Características Adicionais: Com Recheio	Pacote 140 G	144	R$ 2,74	R$ 394,56	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
70	Biscoito Classificação: Salgado , Características Adicionais: Sem Recheio , Apresentação: Quadrado , Sabor: Água E Sal	Pacote 400 G	45	R$ 4,39	R$ 197,55	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
71	Fermento Tipo: Biológico Seco , Apresentação: Pó Granulado	Quilograma	24	R$ 68,07	R$ 1.633,68	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
72	Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó	Quilograma	24	R$ 30,08	R$ 721,92	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

73	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal	Quilograma	1080	R$ 13,76	R$ 14.860,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
74	Pão Tipo Embalagem: Embalagem Individual , Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Tradicional , Tipo: De Forma , Apresentação: Fatiado	Embalagem 500 G	24	R$ 6,67	R$ 160,08	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
75	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Hamburguer/Redondo , Tipo: Semi-Doce	Embalagem 500 G	21	R$ 5,51	R$ 115,71	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
76	Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente , Tipo: Semi-Doce	Quilograma	21	R$ 12,64	R$ 265,44	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
77	Pão De Queijo Ingredientes Adicionais: Com Outros Sabores , Base Da Massa: Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo , Apresentação: Cru Congelado , Formato: Tradicional/Médio	Quilograma	150	R$ 20,36	R$ 3.954,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
78	Massa Alimentícia Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Para Pastel , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Em Rolo	Embalagem 500 G	60	R$ 8,26	R$ 495,60	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
79	Massa Alimentícia Base Da Massa: Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Para Lasanha , Apresentação: Fresca/Resfriada , Formato: Laminado	Embalagem 500 G	60	R$ 6,82	R$ 409,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
80	Adoçante Aspecto Físico: Líquido , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	Frasco 100 ML	96	R$ 7,56	R$ 725,76	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
81	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Estévia , Tipo: Dietético	Frasco 100 ML	66	R$ 7,33	R$ 483,78	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
82	Adoçante Aspecto Físico: Pó Fino Branco , Ingredientes: Xilitol , Tipo: Dietético	Frasco 100 G	96	R$ 7,06	R$ 677,76	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
83	Chocolate Tipo: Preto , Apresentação: Granulado , Sabor: Tradicional	Quilograma	75	R$ 14,11	R$ 1.058,25	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
84	Chocolate Característica Adicional: Calorias Reduzidas - Light , Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Tipo: Preto , Apresentação: Massa , Sabor: Meio Amargo	Quilograma	75	R$ 5,64	R$ 423,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ

Fls. nº 119
Comissão Permanente de Licitação
PMRM

85	Sorvete Forma Apresentação: Massa / Cremoso , Tipo: Sorvete - Base Leite , Sabor: Variado	Embalagem 1 L	1320	R$ 17,12	R$ 22.598,40	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
86	Glicose Prazo Validade: 1 ANO, Ingredientes: Glicose De Milho E Açúcar Invertido	Quilograma	90	R$ 17,12	R$ 1.540,80	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
87	Pó Pudim Prazo Validade Mínimo: 12 Meses , Sabor: Variado	Quilograma	96	R$ 9,20	R$ 883,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
88	Gelatina Alimentícia Apresentação: Pó , Sabor: Variado , Origem: Animal	Pacote 1 KG	120	R$ 13,21	R$ 1.585,20	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
89	Gelo Material: Água Filtrada , Apresentação: Cubos	Quilograma	90	R$ 5,10	R$ 459,00	QUANTIDADE ESTIMADA NO CONSUMO HISTÓRICO E NA PROBABILIDADE DE DEMANDA FUTURA	NÃO HÁ
TOTAL					R$ 27.265,60		





Fl nº 121
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

CMNE (INSP DO 1º GP DE RM/1921)

UASG 160195

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão Participante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE
Requisitante: APROVISIONAMENTO DO COMANDO CMNE
Responsável pela Demanda: FRANCISCO PAULO DE **SANTANA** JUNIOR – Maj

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

O COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE é uma unidade do Exército Brasileiro que tem como missão institucional: formar o combatente para prestar apoio nas atividades da organização Militar.

Para o desempenho das atividades no CMNE.

2. Quantidade de itens a serem contratados:

Para a estimativa dos itens, a serem contratados mediante demanda, tornou-se como referência as aquisições realizadas nos pregões anteriores de 2019/2020 e 2021

Nesse sentido, foram analisados os valores máximos de utilização para cada item.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Já se encontra em execução pela GERENCIADORA a previsão para início da demanda supramencionada.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Equipe de Planejamento

Quartel em Recife-PE, 13 de MAIO de 2022

FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR – Maj

Chefe do Aprovisionamento do Cmdo CMNE

Fl nº 122
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
UASG 160195

Estudo Técnico Preliminar 14/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento do Comando Militar do Nordeste	FRANCISCO PAULO DE **SANTANA** JUNIOR – Maj

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

Fl nº 123
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife .

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando Militar do Nordeste, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando Militar do Nordeste, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 522.282,08

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) é de R$ 522.282,08. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando Militar do Nordeste, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plando de Gestão do Comando Militar do Nordeste prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar dos militares do Comando Militar do Nordeste.

Fl nº 124
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que

1.19. seja substituído, reparado ou corrigido;

1.20. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.21. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.22. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.23. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.24. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

Quartel em Recife-PE, 13 de MAIO de 2022.

FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR – Maj
Chefe do Aprovisionamento do Cmdo CMNE

MD - C E
Fl nº 125
Rubrica
Cmdo 7ª RM

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n °10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE

Fl nº 327
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Dada Prevista
1	**Elaboração do DOD**	**Abril/2022**
2	**Constituição do grupo de contratação**	**Abril/2022**
3	**Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**	**Abril/2022**
4	**Elaboração do Termo de Referência**	**Abril/2022**
5	**Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos**	**Abril/2022**
6	**Cotação de preço**	**Abril/2022**
7	**Divulgaçãoda IRP**	**Abril/2022**
8	**Elaboração do Edital**	**Maio/2022**
9	**Revisão pela CJU-PE**	**Maio/2022**
10	**Publicação do Edital**	**Maio/2022**
11	**Publicação do contrato**	**Junho/2022**
12	**Início da execução / entrega do objeto**	**Junho/2022**

MD - CAEx
Fl nº 128
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Quartel em Recife-PE, 13 de maio de 2022.

FRANCISCO PAULO DE SANTANA JUNIOR – Maj
Chefe do Aprovisionamento do Cmdo CMNE

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Quartel em Recife-PE, 13 de maio de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA MATOS – Cel R1
Ordenador de Despesas do Cmdo CMNE

MD - CFT
Fls nº 129
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160084- (COLÉGIO MILITAR DO RECIFE) - EM PARTICIPAR DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Avenida Visconde de São Leopoldo, nº 198, Várzea, Recife-PE, CEP 50.740-035. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (81) 2129 6365, ou pelo e-mail: aprovcmr2@hotmail.com.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	10
2	447666	BACON EM MANTA	kg	160
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	100

Fl nº 130
Rubrica
Cmdo 7ª RM

4	447745	PÉ SUÍNO	kg	80
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	80
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	10
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	10
8	447765	APRESUNTADO	kg	360
9	447770	PRESUNTO	kg	800
10	447790	PEITO DE PERU	kg	800
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	600
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	600
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	480
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	360
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	800
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	60
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	800
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	800
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	10
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	10
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	120
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	300
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1200
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1200
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1200
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1200
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	600
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	900
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	600
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	1200
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	600
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	3000
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	2400
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	1500
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	300
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	300
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	300

Fl nº 136
Rubrica
Cmdo 7ª RM

38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	1000
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	400
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	900
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	720
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	720
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	180
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	800
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	800
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	2400
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	12000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	600
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	6000
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	1200
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	1200
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	600
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	600
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	300
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	600
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	600
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	360
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	600
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	240
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	720
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	320
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	360
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	3000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	3000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	3000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	2400
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	8000
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	8000
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	20000
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	1200
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	240

Fl nº 132
Rubrica
Cmdo 7ª RM

72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	300
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	3000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	2400
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	2400
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	1000
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	480
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	300
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	600
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	240
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	120
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	120
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	60
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	10000
85	462772	SORVETE - MASSA	L	300
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	60
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	10
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	10
89	217777	GELO	kg	1800

Quartel em Recife-PE, 12 de maio de 2022.

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA – 2º Ten
Chefe do Setor de Aprovisionamento

5. PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação do CMR na IRP 06/2022-UASG 160194 visando à futura aquisição dos gêneros acima descritos para atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao COLÉGIO MILIAR DO RECIFE.

Quartel em Recife-PE, 12 de maio de 2022.

MD - C Ex
Fl nº 133
Rubrica
Cmdo 7ª RM

GREGOR PIPOLO PINTO - Cel
Fiscal Administrativo / CMR

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;

2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;

3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e

4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 12 de maio de 2022.

EMERSON BEZERRA DE LIMA - Cel
Ordenador de Despesas / CMR

MD - CFT
Fl nº 134
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(NUP 64257.002396/2022-14– CMR)

Ref.: ETP da manifestação de interesse do CMR em participar da IRP nº 06/2022-UASG 160194-Cmdo 7ª RM, quanto ao Processo administrativo NUP 64318.007949/2022-63 destinado à aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) – produtos industrializados e produtos de origem animal, destinado a atender necessidades do Colégio Militar do Recife.

1 – Considerando que foram cumpridos os preceitos esculpidos no Art. 7º da IN nº 40/2020 – SEGES/ME, e com fulcro no Art. 14, II, do Dec. nº 10.024/19, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

2 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Recife, PE, 12 de maio de 2022.

EMERSON BEZERRA DE LIMA - Cel
Ordenador de Despesas do Colégio Militar do Recife

MD - CFx
Fl nº 135
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(NUP 64257.002396/2022-14– CMR)

Órgão: **COLÉGIO MILITAR DO RECIFE**
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife
Responsável pela Demanda: 2º Ten RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
E-mail: aprovcmr2@hotmail.com — **Telefone:** (81) 2129-6365
Objeto da futura contratação: Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) – produtos industrializados e produtos de origem animal, destinado a atender necessidades do Colégio Militar do Recife.

1. Necessidade da contratação

1. O Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife tem como uma de suas incumbências a confecção da alimentação diária que atende, aproximadamente, a um efetivo de 1.170 comensais. Esse efetivo é composto por militares, orgânicos do CMR, e alunos, que também são beneficiados com esse serviço quando estão envolvidos em atividades escolares complementares ministradas durante o contra-turno de ensino.
2. Diante disso, e em prestígio ao princípio da economia e demais outros informadores das compras públicas, o CMR realiza aquisições regulares por intermédio de participação em registros de preços conduzidos por outros órgãos uma vez que as aquisições no âmbito do GCALC/7ª RM são procedidos de forma centralizada.
3. Desse modo, entende-se oportuna a participação do CMR no registro de preços conduzido pelo Comando da 7ª Região Militar (IRP Nº 06/2022) visando a aquisição de gêneros de Quantitativo de Rancho (QR) – produtos industrializados e de origem animal, considerando o princípio da economicidade e poder de barganha para a administração militar do CMR e demais órgãos participantes.

2. Requisitos da contratação

a. **Natureza da Contratação:**

A presente contratação não possui natureza continuada.

b. **Sustentabilidade**:

Fl nº 136
Rubrica

A contratada deverá levar em consideração as normas técnicas existentes, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei 4.150/1962; adotar práticas de sustentabilidade adequada que o objeto exigir, devendo ser dada prioridade para produtos reciclados e/ou recicláveis e para bens que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (art. 7º, inciso XI - Lei 12.305 /2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas nº 01/2010 e 01/2014, ambas do SLTI/MPOG, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.
Faz-se necessário, também, que os produtos obedeçam às diretrizes, classificações e especificações determinadas pela ANVISA e INMETRO, se existirem.

e. outras exigências

- Os itens a serem adquiridos devem ter as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital.
- A contratada devera apresentar toda a documentação exigida no Edital da licitação, em especial a declaração de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

De acordo com o Termo de Referência elaborado pela Unidade Gestora Gerenciadora do processo licitatório.

4. Descrição da solução como um todo

Vislumbra-se com esta solução a obtenção de gêneros alimentícios do tipo QR para atender demandas do Setor requisitante, visando a confecção das refeições que serão servidas para o efetivo de militares e alunos do CMR.
A aquisição dos itens deverá ser operada via processo licitatório a ser conduzido pela Unidade Gestora Gerenciadora do Registro de Preços, conforme regras contidas no Termo de Referência.

5. Estimativa das quantidades:

Os quantitativos estabelecidos são adequados à necessidade do requisitante e foram obtidos de acordo com estimativas feitas pelo Setor de Aprovisionamento do CMR, e que foram previstas no Plano Anual de Contratações do CMR, levando-se em conta o período de 12 meses.

6. Estimativa do valor da contratação

1. O Comando da 7ª Região Militar (UASG 160194) divulgou Registro de Preços aberto à participação de outros órgãos, conforme IRP Nº 06/2022, contendo 89 (oitenta e nove) itens. Destes, o CMR pretende manifestar interesse nos seguintes itens, do modo que se segue:

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.	V. REF (R$)	V. TOTAL (R$)
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	5	10	R$ 20,37	R$ 203,70
2	447666	BACON EM MANTA	kg	80	160	R$ 21,33	R$ 3.412,80
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	80	100	R$ 22,97	R$ 2.297,00

Fl nº 137
Rubrica
Pmdo 7ª R.M.

4	447745	PÉ SUÍNO	kg	60	80	R$ 19,20	R$ 1.536,00
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	60	80	R$ 20,61	R$ 1.648,80
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	8	10	R$ 4,61	R$ 46,10
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	8	10	R$ 3,48	R$ 34,80
8	447765	APRESUNTADO	kg	250	360	R$ 23,47	R$ 8.449,20
9	447770	PRESUNTO	kg	650	800	R$ 30,39	R$ 24.312,00
10	447790	PEITO DE PERU	kg	650	800	R$ 38,02	R$ 30.416,00
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	560	600	R$ 28,81	R$ 17.286,00
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	560	600	R$ 25,96	R$ 15.576,00
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	380	480	R$ 35,50	R$ 17.040,00
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	250	360	R$ 21,59	R$ 7.772,40
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	650	800	R$ 13,50	R$ 10.800,00
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	50	60	R$ 37,05	R$ 2.223,00
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	650	800	R$ 20,47	R$ 16.376,00
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	650	800	R$ 22,43	R$ 17.944,00
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	8	10	R$ 25,60	R$ 256,00
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	8	10	R$ 16,84	R$ 168,40
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	80	120	R$ 18,99	R$ 2.278,80
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	250	300	R$ 5,25	R$ 1.575,00
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	950	1200	R$ 19,12	R$ 22.944,00
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	950	1200	R$ 20,32	R$ 24.384,00
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	950	1200	R$ 22,38	R$ 26.856,00
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	950	1200	R$ 22,38	R$ 26.856,00
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	550	600	R$ 11,45	R$ 6.870,00
28	469775	BEBIDA LÁCTEA	L	850	900	R$ 8,46	R$ 7.614,00

Fls. 138
Rubrica
Cmdo 7ª RM

		FERMENTADA					
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	550	600	R$ 6,15	R$ 3.690,00
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	950	1200	R$ 4,95	R$ 5.940,00
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	550	600	R$ 7,66	R$ 4.596,00
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	2500	3000	R$ 6,24	R$ 18.720,00
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	2000	2400	R$ 3,86	R$ 9.264,00
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	1100	1500	R$ 5,62	R$ 8.430,00
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	250	300	R$ 6,05	R$ 1.815,00
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	250	300	R$ 5,29	R$ 1.587,00
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	250	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	850	1000	R$ 15,97	R$ 15.970,00
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	350	400	R$ 17,94	R$ 7.176,00
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	800	900	R$ 38,78	R$ 34.902,00
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	650	720	R$ 45,45	R$ 32.724,00
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	650	720	R$ 30,22	R$ 21.758,40
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	150	180	R$ 22,81	R$ 4.105,80
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	750	800	R$ 6,08	R$ 4.864,00
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	750	800	R$ 6,60	R$ 5.280,00
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	2100	2400	R$ 2,65	R$ 6.360,00
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	10000	12000	R$ 1,06	R$ 12.720,00
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	550	600	R$ 1,06	R$ 636,00
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	5500	6000	R$ 4,89	R$ 29.340,00
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	1000	1200	R$ 4,81	R$ 5.772,00
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	1000	1200	R$ 5,19	R$ 6.228,00
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	500	600	R$ 5,21	R$ 3.126,00

Fl nº 139
Rubrica
7º RSM

53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	500	600	R$ 5,21	R$ 3.126,00
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	500	300	R$ 3,25	R$ 975,00
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	500	600	R$ 4,22	R$ 2.532,00
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	500	600	R$ 4,60	R$ 2.760,00
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	250	360	R$ 4,02	R$ 1.447,20
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	500	600	R$ 7,01	R$ 4.206,00
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	180	240	R$ 3,22	R$ 772,80
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	550	720	R$ 1,49	R$ 1.072,80
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	280	320	R$ 2,33	R$ 745,60
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	290	360	R$ 4,44	R$ 1.598,40
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	2600	3000	R$ 5,02	R$ 15.060,00
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	2600	3000	R$ 4,33	R$ 12.990,00
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	2600	3000	R$ 5,37	R$ 16.110,00
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	2100	2400	R$ 5,19	R$ 12.456,00
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	7000	8000	R$ 3,01	R$ 24.080,00
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	7000	8000	R$ 2,92	R$ 23.360,00
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	18000	20000	R$ 2,74	R$ 54.800,00
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	950	1200	R$ 4,39	R$ 5.268,00
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	180	240	R$ 68,07	R$ 16.336,80
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	250	300	R$ 30,08	R$ 9.024,00
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	2800	3000	R$ 13,76	R$ 41.280,00
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	2100	2400	R$ 6,67	R$ 16.008,00
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	2100	2400	R$ 5,51	R$ 13.224,00
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	860	1000	R$ 12,64	R$ 12.640,00
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	380	480	R$ 20,36	R$ 9.772,80
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	250	300	R$ 8,26	R$ 2.478,00
79	465350	MASSA PARA	500g	500	600	R$ 6,82	R$ 4.092,00

Fl nº 140
Rubrica
Cmdo 7ª RM

		LASANHA/CANELONE					
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	210	240	R$ 7,56	R$ 1.814,40
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	80	120	R$ 7,33	R$ 879,60
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	80	120	R$ 7,06	R$ 847,20
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	40	60	R$ 14,11	R$ 846,60
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	8500	10000	R$ 5,64	R$ 56.400,00
85	462772	SORVETE - MASSA	L	250	300	R$ 17,12	R$ 5.136,00
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	50	60	R$ 17,12	R$ 1.027,20
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	8	10	R$ 9,20	R$ 92,00
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	8	10	R$ 13,21	R$ 132,10
89	217777	GELO	kg	1700	1800	R$ 5,10	R$ 9.180,00
					SOMA		R$ 928.220,70

2. Estima-se para esta contratação um dispêndio no valor de R$ 928.220,70 novecentos e vinte oito mil duzentos e vinte reais, e setenta centavos).

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Na definição da composição dos itens que constituem o objeto, foi observada a regra do parcelamento prevista no § 1 º do art. 23 da Lei nº 8.666/1993, segundo a qual deve-se dividir a licitação no maior número de lotes, sempre que for possível, de forma a conferir maior competitividade ao certame.
Como resultado, o objeto foi reduzido a unidades de itens isolados, indivisíveis e independentes, respeitada a integridade qualitativa do mesmo, não cabendo mais subdividi-los para que possam ser licitados e contratados distintamente, pois não se mostra técnica e economicamente viável.

Com fundamento no art. 8º do Decreto nº 7.892/2013, o objeto foi parcelado, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade.

> *"Art. 8º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes,quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade,**observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega** ou de prestação dos serviços."* [grifo nosso]

O referido parcelamento possibilitará maior competitividade entre os licitantes interessados e que os preços ofertados possam refletir mais adequadamente os preços praticados no mercado.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta

Fls nº 145
Rubrica
Cmdo 7ª RM

demanda.

9. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade

A presente contratação tem alinhamento com o Plano de Aquisição Anual do CMR, com o Objetivo Estratégico do Exército nº 13 – Fortalecer a dimensão Humana, dentro da ação estratégica "Revitalizar o Sistema Colégio Militar do Brasil".

10. Resultados pretendidos

Munir o Setor de Aprovisionamento do CMR com os insumos necessários à confecções das refeições diárias conforme cardápio estabelecido pelo setor, de modo a atender aos comensais arranchados e alunos previstos no vale de arranchamento.

11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para possível contratação.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação é uma obrigação imposta a todos os órgãos e entidades da Administração Pública. Nos termos do Decreto nº 7.746/2012, a inserção de critérios e práticas de sustentabilidade em aquisições contratadas pela Administração Pública pode se dá:

1. Alternativa 1 - pelas especificações técnicas detalhadas do objeto da licitação em si (características especiais dos bens; ou forma específica de execução dos serviços), ou, ainda;

2. Alternativa 2 - pela exigência de determinados requisitos de habilitação, sobretudo habilitação jurídica e qualificação técnica, tais como, registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ambiental competente (art. 28, V, da Lei no 8.666 /93); registro ou inscrição na entidade profissional (art. 30, I); presença de membros da equipe técnica com dada formação profissional (art. 30, II, e parágrafos); atendimento a requisitos previstos em leis especiais (art. 30, IV); e/ou

3. Alternativa 3 - pela imposição de obrigações à contratada (condições em que o serviço é prestado ou em que os bens são produzidos, embalados, distribuídos, transportados, armazenados e entregues).

Considerada a alternativa 1, na elaboração das especificações detalhadas do objeto a ser contratado foi consultado o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis 2020, da AGU, por meio do qual estabeleceu requisitos de sustentabilidade para ofertas de produtos que reduzam o impacto ambiental.

Consideradas a alternativa 2 e 3, sugere-se ao órgão gerenciador da licitação verificar a necessidade e a possibilidade de inclusão de normas editalícias referentes a requisitos de habilitação e obrigações contratuais que vislumbram o atendimento aos critérios de sustentabilidade.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Esta equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ANEXOS:

Compõem este Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos:

I – Documento de Formalização de Demandante

II – Mapa de Gerenciamento de Risco da participação na IRP

MD - CA
Fl nº 142
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
Recife - PE, 12 de maio de 2022.

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten
Chefe do Setor de aprovisionamento do CMR

FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3º Sgt
Responsável Administrativo

LUÍS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb
Responsável Técnico

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

MD - CFT
Fl nº 043
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Anexo I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(NUP 64257.002396/2022-14– CMR)

Órgão: Colégio Militar do Recife UASG 160084
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife
Responsável pela Demanda: 2º Ten RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA
E-mail: aprovcmr2@hotmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
1. O Setor de Aprovisionamento do Colégio Militar do Recife tem como uma de suas incumbências a confecção da alimentação diária que atende, aproximadamente, a um efetivo de 1.170 comensais. Esse efetivo é composto por militares, orgânicos do CMR, e alunos, que também são beneficiados com esse serviço quando estão envolvidos em atividades escolares complementares ministradas durante o contra-turno de ensino. 2. Diante disso, e em prestígio ao princípio da economia e demais outros informadores das compras públicas, o CMR realiza aquisições regulares por intermédio de participação em registros de preços conduzidos por outros órgãos uma vez que as aquisições no âmbito do GCALC/7ª RM são procedidos de forma centralizada. 3. Desse modo, entende-se oportuna a participação do CMR no registro de preços conduzido pelo Comando da 7ª Região Militar (IRP Nº 06/2022) visando a aquisição de gêneros de Quantitativo de Rancho (QR) – produtos industrializados e de origem animal, considerando o princípio da economicidade e poder de barganha para a administração militar do CMR e demais órgãos participantes.
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
As quantidades dos itens foram levantados com base em informações de consumo dos mesmos pelo setor demandante, levando-se em consideração o período dos últimos 12(doze) meses.
3. Forma de Contratação
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: ( ) Pregão – ( ) UG Gestora ( ) UG Participante, ( ) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; (x) Adesão à IRP de outro Órgão – IRP 06/2022-UASG 160194 Cmdo 7ª RM
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho (QR) – produtos industrializados e produtos de origem animal, destinado a atender necessidades do Colégio Militar do Recife.
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

Fl nº 344

Rubrica

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização
3º Sgt FÁBIO

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:
Recife-PE, 12 de maio de 2022.

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten
Chefe do Setor de aprovisionamento do CMR

FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3º Sgt
Responsável Administrativo

LUÍS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb
Responsável Técnico

Fl nº 145
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Anexo II - MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

(Processo Administrativo nº NUP 64257.002396/2022-14– CMR)

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.
3	Contratação com prejuízos para administração.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação



RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Não atendimento ao princípio da motivação .
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e	Unidade Gestora Gerenciadora

MD - CF
Fl nº 147
Rubrica
Cmdo 7ª RM

	planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	da licitação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Aquisição de apenas parte da solução
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Manifestação de Interesse para participação na IRP.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

MD - CF
Fl nº 148
Rubrica
Cmdo 7ª RM

ID	DANO
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.
3	Restrição de competitividade na licitação.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.

Fls. 190
Rubrica
Cmdo 7ª RM

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	**Ação de Contingência**	**Responsável**

Fl nº 152
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 9 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	
Probabilidade:	(X) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação

RISCO 10 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

Fl nº 153
Rubrica
Cmdo 7ª RM

ID	DANO
1	Descumprimento contratual pelas partes.
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de *checklist*.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC

RISCO 11 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA	
Probabilidade:	(x) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	(x) BAIXO ( ) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do GCALC/Recife, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC

Fl nº 153
Rubrica
Cmdo 7ª RM

	fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

RISCO 12 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA

Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

Fl nº 354
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/OD
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

RISCO 14- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Suspensão da execução do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato

ID	Ação de Contingência	Responsável

Fl nº 155
Rubrica
Cmdo 7ª Rm

1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

RISCO 15 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA
Impacto:	( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na adjudicação do Edital
2	Atraso na entrega da solução contratada

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Unidade Gestora Gerenciadora da licitação/SALC/Pregoeiro

RISCO 16 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.	
Probabilidade:	( ) BAIXA (X) MÉDIA ( ) ALTA

MD - C Ex
Fl nº 356
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Impacto:	( ) BAIXO ( ) MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Recife - PE, 12 de maio de 2022.

RENATA GALINDO CAVALCANTE BARBOZA - 2º Ten
Chefe do Setor de aprovisionamento do CMR

FÁBIO CESÁRIO NASCIMENTO DE BARROS – 3º Sgt
Responsável Administrativo

LUÍS FERNANDO JOSÉ DA SILVA - Cb
Responsável Técnico

MD - C Ex
Fl nº 157
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160191- (CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do CPOR/R, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

As entregas serão realizados na sede do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife (UASG 160191), localizada no endereço: Av. 17 DE AGOSTO, Nº 1020, Bairro Casa Forte, na cidade do Recife-PE, CEP: 52060-590, no horário de segunda à quinta das 8:00 horas às 16:00 horas e na sexta feira das 08:00 às 11:30; Telefone para contato: (81) 3441–3970 Ramal (117) – e-mail institucional: almoxcporr@hotmail.com

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Fl nº 238
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	1000
2	447666	BACON EM MANTA	kg	1200
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	1300
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	300
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	300
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	60
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	60
8	447765	APRESUNTADO	kg	2000
9	447770	PRESUNTO	kg	2000
10	447790	PEITO DE PERU	kg	1500
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	700
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	1000
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	700
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	2000
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	2000
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	100
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1500
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1500
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	100
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	100
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	100
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1000
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	480
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	700
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	700
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	2400
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	400
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	500
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	500

MD - CAp
Fl nº 255
Rubrica
Cmdo 7ª RM

34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	1500
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	700
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	700
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	700
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	400
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	400
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	500
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	500
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	500
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	250
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	700
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	600
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	1000
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	5000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	5000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	1400
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	5400
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	4000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	4000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	4000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	400
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2400
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	1200
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	500
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	500
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	200
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	700
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	90
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	400
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	1000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	1000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	1000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	1000
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	2200
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	2200

MD - C Fx
Fl nº 060
Rubrica
Cmdo 7ª RM

69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	2000
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	1500
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	400
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	400
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	4000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	4000
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	4000
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	4000
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	300
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	500
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	1000
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	100
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	100
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	50
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	100
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	3000
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1800
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	0
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	400
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	400
89	217777	GELO	kg	1000

Quartel em Recife, 10 de Maio de 2022

KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE **LIRA** – 1º Ten OCT
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

MD - C Ex
Fl nº 161
Rubrica
Cmdo 7ª RM

5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação na IRP visando à futura aquisição dos itens acima descritos para atender as necessidades do CPOR/R e das UG participantes do GCALC/Recife, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo Requisitante, destinado ao CPOR/R.

OVIDIO **BERNARDINO** MONTEIRO JUNIOR – **Maj Int**
Fiscal Administrativo do CPOR/R

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE,10 de Maio de 2022.

ALLAN DE ALMEIDA **SERRÃO** – **Ten Cel Cav**
Ordenador de Despesas do CPOR/R

Fl nº 264
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 17/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64318007949202263

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar licitação para Aquisição de Gênero do Quantitativo de Rancho deste centro, de forma a analisar a viabilidade da aquisição e levantar elementos essenciais que deverão compor o Termo de Referência.

A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Centro de Preparação da Reserva do Recife – UASG 160191, uma vez que a eventual Aquisição de Gênero do Quantitativo de Rancho, constantes na relação abaixo é necessários para atender as demandas deste centro.

Ressalte-se que as quantidades expressas para cada item foram citadas ao se considerar o consumo histórico dos itens no exercício anterior, bem como a possível aplicação/utilização em virtude da missão, atividades finalísticas e de apoio desenvolvidas por esta OM.

As justificativas pormenorizadas para os quantitativos aqui expressos, bem como da utilização/aplicação dos itens constarão dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) desta OM a ser aprovado pelo Escalão Superior e que estarão autuados no Processo Administrativo de UG participante arquivado na Seção de Conformidade dos Registros de Gestão da OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R	KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE LIRA – 1º Ten OCT

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objetivo de Aquisição de Gêneros do Quantitativo de Rancho, constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191).

Os requisitos da contratação serão:

1º - O critério de julgamento será de menor preço ofertado por item, sendo que este julgamento não excluirá o atendimento as especificações mínimas exigidas de cada item, ou seja, se o proponente de menor preço ofertar produto em desacordo com a descrição técnica do item ou que não atendam a legislação vigente, a proposta será desclassificada.

MD - CAT Rubrica Cmdo 7ª RM

2º - A licitação será destinada a ampla concorrência podendo participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018;

3º - Para a presente contratação, aplicam-se os critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.666/93, com o art. 4º do Decreto nº 7.746 /2012 e com o art. 5º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

5. Levantamento de Mercado

Analisando os itens deste processo, detectamos que a melhor opção a ser adotada é o Sistema de Registro de Preços para os objetos acima discriminados em virtude da necessidade de aquisições frequentes pelas características dos materiais e da disponibilidade orçamentária, assim como pela conveniência de aquisição de bens comuns para atendimento a mais de um órgão, não sendo possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (Incisos II, III e IV do art. 3º do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013).

6. Descrição da solução como um todo

A eventual Aquisição de Gêneros do Quantitativo de Rancho, na quantidade descrita no termo de referência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191). As outras exigências e obrigações, por parte da empresa responsável pela a entrega do material, encontram-se no termo de referência.

O prazo de entrega da aquisição é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, nos endereços conforme o termo de referência.

A aquisição serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

A aquisição poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A aquisição serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade do material, marca conforme proposta da contratada e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do Contrato.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	1000
2	447666	BACON EM MANTA	kg	1200

MD - C Ex
Fl nº 264
Rubrica
Cmdo 7ª RM

3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	1300
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	300
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	300
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	60
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	60
8	447765	APRESUNTADO	kg	2000
9	447770	PRESUNTO	kg	2000
10	447790	PEITO DE PERU	kg	1500
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	700
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	1000
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	700
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	2000
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	2000
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	100
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1500
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1500
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	100
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	100
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	100

MD - C Ex
Fl nº 265
Rubrica
Cmdo 7ª RM

22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1000
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	480
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	700
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	700
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	2400
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	400
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	500
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	500
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	1500
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	700
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	700
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	700
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	400
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	400
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	500

MD - CFx
Fl nº 366
Rubrica
Cmdo 7ª RM

41	446639	QUEIJO PRATO	kg	500
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	500
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	250
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	700
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	600
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	1000
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	5000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	5000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	1400
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	5400
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	4000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	4000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	4000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	400
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2400
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	1200
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	500
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	500
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	200

MD - CFx Fl nº 162 Rubrica Cmdo 7ª RM

60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	700
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	90
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	400
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	1000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	1000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	1000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	1000
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	2200
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	2200
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	2000
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	1500
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	400
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	400
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	4000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	4000
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	4000
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	4000
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	300
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	500

AD - CF
Fl nº 168
Rubrica
Cmdo 7ª RM

79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	1000
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	100
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	100
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	50
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	100
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	3000
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1800
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	0
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	400
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	400
89	217777	GELO	kg	1000

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme mostrada anteriormente, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se nos Estudos Técnicos Preliminares, constituintes do Processo Administrativo arquivados na Conformidade de Registros de Gestão desta Unidade Gestora Participante.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme minuciado em pesquisa de preços, o valor estimado da presente contratação é de R$ 1.127.490,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, as obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à

Fl nº 163
Rubrica
Cmdo 7ª RM

licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou independentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas apresentadas estão alinhadas com as ações de segurança do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife – (UASG 160191), imbuída no atendimento aos militares das Divisões Administrativas dessa Organização Militar (OM).

Para isto, conforme mencionado, é necessário a Aquisição de Gêneros do Quantitativo de Rancho para dá prosseguimento nas missões desta OM que receberá crédito para o serviço em tela a fim de atender as suas necessidades.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente Aquisição de Gêneros do Quantitativo de Rancho, busca-se apoiar de forma efetiva o aprovisionamento, do CPOR/R.

13. Providências a serem Adotadas

Não se visiumbra necessidades de tomada de providências de adequações para receber os itens a serem contratados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá observar as regulamentações da ANVISA e cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental em especial a observação à Instrução Normativa SLTI /MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável **com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

A equipe garante que a participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes (Organizações Militares do GCALC/Recife), uma vez que a eventual Aquisição de Gêneros do Quantitativo de Rancho, constantes da relação abaixo são necessários para atender as demandas deste Centro.

MD - CFx
Fl nº 170
Rubrica
Cmdo 7ª RM

16. Responsáveis

KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE LIRA – 1º TEN OCT
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

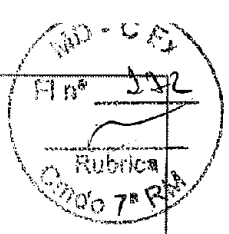
MD - C Ex
Fl nº 171
Rubrica
Cmdo 7ª RM

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR nº 06/2022

ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UASG 160191
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Aprovisionamento
Responsável pela Demanda: 1º Ten Lira
E-mail: cporr.almox@gmail.com
1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional
No quadro funcional das Organizações Militares há a previsão do Aprovisionamento, que é a fração responsável pelo quantitativo de rancho do quartél e, por isso, é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas suas missões. Deste modo, para que seja possível a aquisição de gêneros deste estabelecimento de ensino, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses gêneros. Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com insumos necessários. O CPOR/R tem um grande quantitativo de militares, onde existem várias demandas para o Aprovisionamento.
2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada
Em observância ao disposto no Art. 15, § 7°, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Aprovisionamento (APROV) do CPOR/R, o qual possui militares conhecedores da área. O material requisitado é destinado ao Aprovisionamento deste centro, melhorando, assim, as condições de trabalho. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.
3. Forma de Contratação
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: **(x)** Pregão – **(x)** UG Gestora **( )** UG Participante, **(x)** com o uso do SRP; **( )** Dispensa/Inexigibilidade; **( )** Adesão à IRP de outro Órgão.
4. Objeto a ser contratado
Aquisição de Gênero do Quantitativo de Racho para atender as necessidades do CPOR/R e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Comando da 7º RM (UASG 160194) EB: **64318.007949/2022-63**
5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.
7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Recife - PE, 10 de Maio de 2022



KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE **LIRA** – 1º Ten OCT
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

Fl nº 173
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAL DA RESERVA DO RECIFE

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – Industrializados e Produtos de Origem Animal,** visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao CPOR/R e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

Fl nº 524
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Dada Prevista
1	**Elaboração do DOD**	**Maio/2022**
2	**Constituição do grupo de contratação**	**Maio/2022**
3	**Elaboração do Estudo Técnico Preliminar**	**Maio/2022**
4	**Elaboração do Termo de Referência**	**Maio/2022**
5	**Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos**	**Maio/2022**
6	**Cotação de preço**	**Maio/2022**
7	**Divulgaçãoda IRP**	**Maio/2022**
8	**Elaboração do Edital**	**Maio/2022**
9	**Revisão pela CJU-PE**	**Maio/2022**
10	**Publicação do Edital**	**Maio/2022**
11	**Publicação do contrato**	**Junho/2022**
12	**Início da execução / entrega do objeto**	**Junho/2022**

MD - CA
Fl nº 125
Rubrica
Cmdo 7ª RM

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho visando atender às necessidades do CPOR/R e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 10 de Maio de 2022.

KENNEDY ANTÔNIO RAMOS DE **LIRA** – 1º Ten OCT
Chefe do Aprovisionamento do CPOR/R

7. DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 10 de Maio de 2022.

ALLAN DE ALMEIDA **SERRÃO** – Ten Cel Cav
Ordenador de Despesas do CPOR/R

MD - CFx
Fl nº 126
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo n° 64318.007949/2022-63**)**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº XXXXXX- (organização militar participante) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO N° 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6° do Decreto n° 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

Av. Olinda Dom Hélder Câmara, s/n - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-901, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 09:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 08:30 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM	kg	5000

MD - C Ex
Fl nº 122
Rubrica
Cmdo 7ª RM

		MIÚDOS		
2	447666	BACON EM MANTA	kg	500
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	800
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	800
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	500
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	1000
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	1000
8	447765	APRESUNTADO	kg	2000
9	447770	PRESUNTO	kg	2500
10	447790	PEITO DE PERU	kg	2000
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	2500
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	500
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	500
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	2300
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	9000
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	500
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	1500
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	1500
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	500
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	0
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	8000
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	1000
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	2000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	0
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	0
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	0
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	2600
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	4000
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	2000
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	2000
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	1000

CD - CFT
Fl nº 176
Rubrica
Cmdo 7ª RM

35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	1000
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	1000
37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	1000
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	4000
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	1000
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	3000
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	3000
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	3000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	1000
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	3000
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	3000
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	0
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	6000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	2000
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	0
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	2500
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	2500
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	2500
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	2500
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	3000
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	3000
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	3000
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	1000
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	2000
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	700
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	850
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	200
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	700
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	5000
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	23000
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	20000
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	1000
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	5000
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	5000

MD - CFA
Fl nº 229
Rubrica
Cmdo 7ª RM

69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	1000
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	23000
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	100
72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	100
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	1600
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	360
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	720
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	720
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	200
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	500
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	1000
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	300
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	0
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	0
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	0
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	100
85	462772	SORVETE - MASSA	L	0
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	0
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	500
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	4000
89	217777	GELO	kg	0

Quartel em Olinda, PE, 09 de maio de 2022.

Anna Carolina S. M. Falcão

ANNA CAROLINA SANTOS MARINHO FALCÃO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Gestora de Municiamento

MD - CFx
Fl nº 180
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;

2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;

3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e

4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 19 de maio de 2022.

ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas / EAMPE

Rubrica Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 02/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares (OM) do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife e demais OM participantes, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Abastecimento / Seção de Municiamento	1T (RM2-S) Falcão

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

IND - C E
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife e participantes.

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$) consta no Termo de Manifestação de Interesse.

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) está detalhado no Termo de Manifestação de Interesse. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Programa de Aplicação de Recursos 2022 sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar e OM participantes.

MD - CFT Fls nº 183 Rubrica Cmdo 7ª RM

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas e participantes, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

ANNA CAROLINA SANTOS MARINHO FALCÃO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Gestora de Municiamento
Setor Demandante

JOSEMIR FRANCISCO GOMES DA SILVA
Suboficial (CO)
Auxiliar da Gestora de Municiamento
Integrante Técnico

MD - CF
Fl nº 284
Rubrica
7ª RM

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n °10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Olinda-PE , 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

MD - CFN
Fl nº 185
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal**, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas e participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no histórico de consumo e Pregão 01/2022 desta EAM; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas e participantes.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

Fl nº 186
Rubrica
Cmdo 7ª RM

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	Abril/2022
2	Constituição do grupo de contratação	Abril/2022
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Abril/2022
4	Elaboração do Termo de Referência	Abril/2022
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Abril/2022
6	Cotação de preço	Abril/2022
7	Divulgaçãoda IRP	Abril/2022
8	Elaboração do Edital	Maio/2022
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2022
10	Publicação do Edital	Maio/2022
11	Publicação do contrato	Junho/2022
12	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2022

MD - CAS
Fls nº 187
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Olinda, PE, 09 de maio de 2022.

Anna Carolina S. M. Falcão

ANNA CAROLINA SANTOS MARINHO FALCÃO
Primeiro-Tenente (RM2-S)
Gestora de Municiamento

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Olinda-PE, 10 de maio de 2022.

ROGÉRIO ALVES RIBEIRO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

Fl nº 183
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: **Av. Dezessete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590**, em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 7:00 horas às 16:00 horas e na sexta-feira, das 07:00 às 11:30 horas.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	50

MD - CFS
Fl nº 189
Rubrica
Cmdo 7ª RM

2	447666	BACON EM MANTA	kg	600
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	40
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	20
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	20
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	100
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	100
8	447765	APRESUNTADO	kg	800
9	447770	PRESUNTO	kg	800
10	447790	PEITO DE PERU	kg	200
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	800
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	800
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	100
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	1000
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	1400
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	50
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	300
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	300
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	50
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	10
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	10
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	200
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	1000
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	1000
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	400
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	200
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	800
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	1000
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	100
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	100
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	100
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	1000
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	10
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	10

MD - CFT
Fl nº 190
Rubrica
Cmdo 7ª RM

37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	10
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	300
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	300
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	1000
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	1000
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	1000
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	100
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	600
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	1000
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	1000
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	4000
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	100
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	100
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	1000
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	1000
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	1000
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	1000
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	1000
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	2000
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	1000
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	400
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	400
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	100
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	400
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	20
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	400
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	800
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	800
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	800
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	800
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	800
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	800
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	800
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	800
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	20

MD - CFT
Fl nº 191
Rubrica
Cmdo 7ª RM

72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	20
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	5000
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	400
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	500
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	250
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	200
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	200
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	400
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	200
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	10
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	10
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	50
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	1000
85	462772	SORVETE - MASSA	L	1000
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	10
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	10
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	300
89	217777	GELO	kg	10

Quartel em Recife-PE, 06 de Maio de 2022.

FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - ST
Aprovisionador do PqRMnt/7

LUCAS AMARAL DE SOUZA - CAP
Fiscal Administrativo do PqRMnt/7

MD - CFx
Fl nº 192
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 06 de Maio de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

MD - CFEx
Fl nº 193
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 02/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades do consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - ST

Descrição dos Requisitos da Contratação

1.2. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

1.3. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

1.4. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR); objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

1.5. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldepreços.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

1.6. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

1.7. O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife .

MD - CFX
Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1.8. Em atenção ao artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo;

1.9. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 483.584,54

1.10. O valor total estimado para a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR) é de R$ 483.584,54. Estamos utilizando como valor de referência a estimativa de preços do processo licitatório de QR do ano de 2022.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

1.11. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

1.12. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras (Inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1.13. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plano de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respectivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar

Benefícios a serem alcançados com a contratação

1.14. Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital;

1.15. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

Providências a serem Adotadas

1.16. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.17. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.18. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Fl nº 135
Rubrica
Cmdo 7ª RM

1.19. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.20. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.21. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Possíveis Impactos Ambientais

1.22. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

1.23. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.

Responsáveis

Thalles Henrique S. dos Santos

THALLES HENRIQUE SOUSA DOS SANTOS – 3º SGT
Auxiliar do Aprovisionamento

FRANCISCO LOPES GOMES FILHO - ST
Aprovisionador

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n º10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE , 06 de Maio de 2022.

MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – Ten Cel
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7

MD - C F
Fl nº 196
Rubrica
Cmdo 7ª RM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022
(Processo Administrativo nº 64318.007949/2022-63)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160199- (Hospital Militar de Área de Recife) - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DO QUANTITATIVO DE RANCHO Nº 6/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros do quantitativo de rancho.

2. Justificativa para participação

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de "PARTICIPANTE", o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

3. Local de entrega

Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, obrigatoriamente, de 08:00 h às 11:00 h e 13:00 às 15:00 (de segunda a quinta-feira), e de 08:00 h às 11:00 h (sexta-feira (horário local), salvo determinação em contrário, no Setor de Aprovisionamento/HMAR (UASG 160199), localizado na Rua do Hospício, nº 563 - Boa vista/Recife, PE.

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

Item	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	447874	AVES TEMPERADAS: FRANGO COM MIÚDOS	kg	**250**

MD - C Ex
Fl nº 197
Rubrica
Cmdo 7ª RM

2	447666	BACON EM MANTA	kg	**300**
3	447742	COSTELINHA SUÍNA	kg	**300**
4	447745	PÉ SUÍNO	kg	**100**
5	447737	ORELHA SUÍNA	Kg	**100**
6	241572	CALDO DE CARNE	400g	**300**
7	241571	CALDO DE GALINHA	400g	**300**
8	447765	APRESUNTADO	kg	**200**
9	447770	PRESUNTO	kg	**1240**
10	447790	PEITO DE PERU	kg	**1240**
11	447702	LINGUIÇA CALABRESA	kg	**2040**
12	447705	LINGUIÇA TOSCANA	kg	**1000**
13	449182	LINGUIÇA PAIO	kg	**300**
14	447789	MORTADELA BOLOGNA	kg	**600**
15	447720	SALSICHA HOT DOG	kg	**2050**
16	447877	SALAME ITALIANO (PEÇA)	kg	**50**
17	447747	HAMBÚRGUER BOVINO	kg	**800**
18	447748	HAMBÚRGUER DE FRANGO	kg	**2576**
19	447640	CORAÇÃO DE FRANGO	kg	**0**
20	447589	MOELA DE FRANGO	kg	**0**
21	447484	FÍGADO BOVINO	kg	**200**
22	449006	SARDINHA EM CONSERVA	125g	**800**
23	446619	BRANCO MÉDIO	Caixa c/ 30	**2500**
24	446618	BRANCO GRANDE	Caixa c/ 30	**2500**
25	446623	VERMELHO MÉDIO	Caixa c/ 30	**2500**
26	446622	VERMELHO GRANDE	Caixa c/ 30	**2000**
27	446625	CODORNA	Caixa c/ 30	**200**
28	469775	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA	L	**1500**
29	305354	BEBIDA LÁCTEA UHT	L	**2780**
30	446532	CREME DE LEITE UHT	200g	**4364**
31	462601	DOCE DE LEITE	400g	**2100**
32	446706	IOGURTE INTEGRAL	540g	**3700**
33	446714	IOGURTE DESNATADO	170g	**9200**
34	464014	LEITE CONDENSADO	395g	**3164**
35	445995	LEITE UHT INTEGRAL	L	**3920**
36	445996	LEITE UHT SEMI DESNATADO	L	**1500**

MD - C C
Fl nº 138
Rubrica
Cmdo 7ª RM

37	445997	LEITE UHT DESNATADO	L	**2960**
38	446397	MANTEIGA EXTRA COM SAL	500g	**1090**
39	446398	MANTEIGA EXTRA SEM SAL	500g	**600**
40	446633	QUEIJO MUSSARELA	kg	**5280**
41	446639	QUEIJO PRATO	kg	**4640**
42	447072	QUEIJO COALHO	kg	**5780**
43	446654	QUEIJO RICOTA FRESCA	kg	**1850**
44	446648	QUEIJO RALADO PARMESÃO	136g	**1000**
45	446671	REQUEIJÃO CREMOSO	300g	**4240**
46	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	1500ml	**68800**
47	445484	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	500ml	**10000**
48	445479	ÁGUA MINERAL COM GÁS	500ml	**200**
49	233886	CHÁ PRONTO P/ CONSUMO	500ml	**2800**
50	217784	REFRIGERANTE DE COLA	L	**1200**
51	217785	REFRIGERANTE GUARANÁ	L	**1200**
52	217782	REFRIGERANTE LIMÃO	L	**1000**
53	217781	REFRIGERANTE LARANJA	L	**1000**
54	459658	MOLHO MAIONESE	200g	**1200**
55	459663	MOLHO CATCHUP	200g	**1400**
56	459667	MOLHO MOSTARDA	200g	**1000**
57	459655	MOLHO INGLÊS	500g	**500**
58	459653	MOLHO SHOYU	500g	**1700**
59	241553	MOLHO PICANTE	150ml	**300**
60	454017	SAL IODADO REFINADO	kg	**1180**
61	454018	SAL IODADO GROSSO	kg	**10**
62	249818	VINAGRE DE VINHO	500ml	**400**
63	316835	BISCOITO AMANTEIGADO	400g	**760**
64	217132	BISCOITO MAIZENA	400g	**760**
65	232144	BISCOITO MARIA	400g	**760**
66	255869	BISCOITO CHAMPAGNE	200g	**260**
67	304977	BISCOITO WAFFER	140g	**1160**
68	323480	BISCOITO SEM RECHEIO	140g	**560**
69	323479	BISCOITO COM RECHEIO	140g	**1500**
70	217129	BISCOITO ÁGUA E SAL	400g	**1240**
71	459596	FERMENTO BIOLÓGICO PÓ	Kg	**10**

MD - 6ª RM
Fl nº 199
Rubrica
Cmdo 7ª RM

72	459586	FERMENTO QUÍMICO PÓ	kg	**70**
73	460380	PÃO FRANCÊS	kg	**12300**
74	460401	PÃO DE FORMA	500g	**1000**
75	460387	PÃO DE HAMBÚRGUER	500g	**50**
76	460386	PÃO DE HOT-DOG	kg	**1000**
77	460494	PÃO DE QUEIJO CONGELADO	kg	**730**
78	462245	MASSA PARA PASTEL	500g	**100**
79	465350	MASSA PARA LASANHA/CANELONE	500g	**610**
80	236197	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA LÍQUIDO	100ml	**1480**
81	368135	ADOÇANTE DE MESA ESTÉVIA PÓ	100ml	**500**
82	467273	ADOÇANTE DE MESA XILITOL PÓ	100g	**100**
83	471259	CHOCOLATE GRANULADO	kg	**160**
84	463544	CHOCOLATE BARRA	100g	**320**
85	462772	SORVETE - MASSA	L	**1000**
86	223049	GLICOSE/GLUCOSE DE MILHO	kg	**100**
87	462751	PÓ PARA PREPARO DE SOBREMESAS - PÓ PUDIM	kg	**270**
88	462729	PÓS PARA PREPARO DE SOBREMESA – GELATINA	Kg	**290**
89	217777	GELO	kg	**200**

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA – TC
Fiscal Administrativo

Fl. nº 200
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;

2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;

3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e

4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL
Ordenador de Despesas / HMAR

Fl. nº 201
Rubrica

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de **Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – produtos de origem vegetal**, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.

1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de aprovisionamento das OMs participantes.

MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para prestação do serviço que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pre-empenho em favor da empresa vencedora.

RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da prestação do serviço.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Dada Prevista
1	Elaboração do DOD	Abril/2022
2	Constituição do grupo de contratação	Abril/2022
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Abril/2022
4	Elaboração do Termo de Referência	Abril/2022
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Abril/2022
6	Cotação de preço	Abril/2022
7	Divulgaçãoda IRP	Abril/2022
8	Elaboração do Edital	Maio/2022
9	Revisão pela CJU-PE	Maio/2022
10	Publicação do Edital	Maio/2022
11	Publicação do contrato	Junho/2022
12	Início da execução / entrega do objeto	Junho/2022

MD - CEx
Fl nº 203
Rubrica
Cmdo 7ª RM

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Consoante informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho (Artigos de Mercearia) visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

Yana Kárla Vasconcelos Gomes da Silva - 2ºTen
Respondendo pela Chefia do Setor de Aprovisionamento

DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL
Ordenador de Despesas / HMAR

Rubrica
Cmdo 7ª RM

Estudo Técnico Preliminar 06/2022

Informações Básicas

Número do processo: 64318.007949/2022-63

1Descrição da necessidade

1.1. A aquisição se faz necessária para suprir as necessidades de consumo de gêneros alimentícios das Organizações Militares do Exército Brasileiro situadas na Região Metropolitana do Recife, no tocante ao Quantitativo de Rancho (QR).

2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	Yana Karla Vasconcelos Gomes da Silva – 2ºTen Aílda Eugênia Correia Barbosa Ferreira

Equipe de planejamento e contratação: BI Nr 89, de 12/05/2022, do HMAR.

Descrição dos Requisitos da Contratação

2.1. Os itens devem ter as especificações exigidas no item 1.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital);

2.2. Apresentar a documentação exigida no item 09 do Edital, atentando-se para os subitens transcrito abaixo:

"9.16.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.16.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as características mínimas contidas no Termo de Referência (anexo I deste Edital).

Levantamento de Mercado

2.3. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º , Art 48, Lei 8.666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

2.4. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e com fornecedores;

2.5. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar, cuja cópia consta apensa aos autos do processo.

Descrição da solução como um todo

205

Rubrica
7ª RM

2.6.O presente estudo preliminar visa à aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), para atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar e demais Organizações Militares do Exército localizadas na Região Metropolitana do Recife .

Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

2.7. Em atenção ao artigo 3º do Decreto 7.892/2013, o quantitativo dos materiais requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades do Comando da 7ª Região Militar, dentro do período de 08 (oito) meses – período máximo da vigência da Ata de Registro de Preços – inclusive o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

2.8. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Estimativa do Valor da Contratação

Não se aplica responder esse item, por se tratar de uma IRP.

Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

2.9. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

2.10. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

2.11. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivo Estratégicos OE5 e OE9 do Plando de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respetivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar.

Benefícios a serem alcançados com a contratação

2.12.Garantir aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), com fornecimento no prazo de até 72 horas, após solicitação do órgão demandante, conforme item 4 do Edital.

2.13. Conservação do bem estar da família militar vinculada ao Comando da 7ª Região Militar.

Providências a serem Adotadas

2.14. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

2.15. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

2.16. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que

MD - CEx
Fls: 207
Rubrica
Cmdo 7ª RM

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto n º10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº05, de 26 de maio de 2017, Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 12 de Maio de 2022

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE- CEL
Ordenador de Despesas / HMAR

Fl nº 208

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Pregão Eletrônico SRP – nº 06/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 do processo nº 64318.007949/2022-63, dando prosseguimento ao processo licitatório.

PABLO DARLAN FRAGA VASCONCELOS – Cap
Pregoeiro